

# **UNIVASF** Boletim de Serviços

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO** 

Nº. 04/2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR **Denise Pires de Carvalho** 

> REITOR **Telio Nobre Leite**

**VICE-REITORA** Lucia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE ENSINO** Marcelo Silva de Souza Ribeiro

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL **Margareth Pereira Andrade** 

> PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO Michelle Christini Araujo Vieira

PRÓ-REITOR DE PEQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO **Maria Helena Tavares De Matos** 

> PRÓ-REITOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL Clebio Pereira Ferreira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORCAMENTO Francisco Alves Pinheiro

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS **Bruno Cezar Silva** 

> Responsável pela publicação: **Bruno Cezar Silva**



# SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome	Cargo Ocupado	Matrícula	Titular do Cargo	CD/FG	Cargo	Ato da designação	Período do Afastamento	Motivo do Afastamento
ANTONIO FERNANDES CORREIA DE MOURA	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO	1538090	SILEIDE DIAS DAS NEVES	CD002	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	PORTARIA/PROGEPE Nº 457 DE 10 DE AGOSTO DE 2021	29/01 a 09/02/2023	Lic Médica Titular
MARCIO PAZETTI	COORD PROGRAMA POS-GRADUACAO FÍSICA	1646694	WAGNER DE ASSIS CANGUSSU PASSOS	FUC- 0001	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR	PORTARIA Nº 948 DE 08/DEZ/2021	24/02 a 28/02/2023	Lic Médica Titular
MARCIA PALOMA SILVA PARAGUASSU	OUVIDORIA	1539044	DANIELLE MIRANDA DOS SANTOS	FG- 0001	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA/PROGEPE Nº 656 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022	01/03 a 30/03/2023	LIC. MATERNIDADE TITULAR
JADERSON DE ARAUJO BARROS BARBOSA	COORD CURSO CIENC NAT - CAMPUS SR BONF	1979029	ANDERSON CAMATARI VILAS BOAS	FUC- 0001	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR	PORTARIA Nº 848 DE 23/NOV/2021	20/01 a 02/02/2023	FÉRIAS DO TITULAR
EMERSON RODRIGO GUIRRA DE BRITO	COORDENACAO DE ADMINISTRAÇÃO CAMPUS SB	1958999	SIRLEIDE DE SANTANA	FG- 0001	COLABORAÇÃO TÉCNICA	PORTARIA/PROGEPE Nº 195 DE 09 DE MARÇO DE 2023	01/03 a 02/03/2023	FÉRIAS DA TITULAR
MARGARET OLINDA DE SOUZA CARVALHO	COORD COLEGIADO ENFERMAGEM	1323112	VACÂNCIA DO CARGO	FUC- 0001	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR	PORTARIA/PROGEPE Nº 148 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023	14/02 a 28/02; 01/03 a 31/03/2022	VACANCIA
STANLEY GUTIERY MESSIAS DA PAZ	COORD. DE CADASTRO E PAGAMENTO	2147132	ROSIVANIA RODRIGUES DE ALENCAR	FG- 0001	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA/PROGEPE Nº 165 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023	01/03 a 03/03/2023	FÉRIAS DA TITULAR
NELDSON FELIPE FALCAO MONTE	DIRETORIA ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS	1034934	VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI	0004	TÉCNICO EM QUÍMICA	PORTARIA/PROGEPE Nº 306 DE 21 DE JUNHO DE 2021	02/03/2023	Lic Médica Titular
MORGANE SOBRINHO SILVEIRA	CONTROLADORIA INTERNA	2136224	JOSAIAS SANTANA DOS SANTOS	CD- 0003	AUDITOR	PORTARIA/SGP Nº 652 DE 29 DE AGOSTO DE 2018	01/03 a 02/03/2023	LIC. CAPACITAÇÃO DO TITULAR
THIAGO AURÉLIO TEODORO DE MACEDO	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	1648596	BRUNO CEZAR SILVA	CD- 0002	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA/PROGEPE Nº 212 DE 14 DE MARÇO DE 2023	01/03 a 04/03/2023	FÉRIAS DO TITULAR
THIAGO AURÉLIO TEODORO DE MACEDO	PRÉ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	1648596	BRUNO CEZAR SILVA	CD- 0002	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA/PROGEPE Nº 212 DE 14 DE MARÇO DE 2023	13/03/2023	FÉRIAS DO TITULAR
STANLEY GUTIERY MESSIAS DA PAZ	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS	2147132	ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA	CD- 0004	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA/SGP Nº 671 DE 02/AGO/2019	02/03/2023	FÉRIAS DA TITULAR
CASSIA VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	COORD DO PROTOCOLO CENTRAL	2185037	CARGO VAGO	FG- 0001	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA/PROGEPE Nº 189 DE 08 DE MARÇO DE 2023	13/03 a 16/03/2023	CARGO VAGO
MARCELO JOSE VIEIRA DE MELO SOBRINHO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	1669762	ADRIANA MORENO COSTA SILVA	CD- 0003	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR	PORTARIA/PROGEPE Nº 216 DE 14 DE MARÇO DE 2023	15/03 a 17/03; 20/03 a 24/03/2023	FÉRIAS DA TITULAR
DANIEL VIEIRA DE SOUSA	COORDENAÇÃO DO CURSO DE GEOGRAFIA	1219240	SIRIUS OLIVEIRA SOUZA	FUC- 0001	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR	PORTARIA Nº 932 DE 08/DEZ/2021	20/03 a 24/03/2023	FÉRIAS DO TITULAR
EÁTIMA DATVAO	COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO	1664612	KARLA DANIELE DE SA MACIEL LUZ	FG- 0001	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO		17/03 a 31/03/2023	FÉRIAS DA TITULAR

SANTANA DE JESUS	COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENT O DA FISCALIZ	1620838	MARY LUCY DE SOUZA GONZAGA	FG- 0001	ADMINISTRADOR	PORTARIA/PROGEPE Nº 237 DE 20 DE MARÇO DE 2023	23/02 a 28/02; 01/03 a 24/03/2023	Lic Médica Titular
JACKSON ROBERTO GUEDES DA SILVA ALMEIDA	COORDENAÇÃO DO CURSO DE FARMÁCIA	1467708	DAVID FERNANDO DE MORAIS NERI	FUC- 0001	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR	PORTARIA/PROGEPE Nº 866 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022	14/01 a 15/01/2023	FÉRIAS DO TITULAR
MARCIA ANDREA DE SOUZA SILVA	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	1755285	DANIELLE SANTIAGO CAMARA DANTAS	FG- 0001	PSICÓLOGO- AREA	PORTARIA/PROGEPE Nº 861 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022	11/01 a 13/01/2023	FÉRIAS DA TITULAR
JULIANELI TOLENTINO DE LIMA	COORDENAÇÃO DO CURSO DE FARMÁCIA	1528832	DAVID FERNANDO DE MORAIS NERI	FUC- 0001	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR	PORTARIA/PROGEPE Nº 865 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022	01/01 a 13/01/2023	FÉRIAS DO TITULAR
LUCIANO AUGUSTO DE ARAUJO RIBEIRO	COORDENAÇÃO DO CURSO DE FARMACIA	1669392	DAVID FERNANDO DE MORAIS NERI	FUC- 0001	PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR	PORTARIA/PROGEPE Nº 867 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022	16/01 a 29/01/2023	FÉRIAS DO TITULAR
SUED SHEILA SARMENTO	COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM	1544905	AUDIMAR DE SOUSA ALVES	FUC- 0001	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR	PORTARIA Nº 896 DE 08/DEZ/2021	01/02 a 04/02/2023	FÉRIAS DA TITULAR
TARCILA VIEIRA GURGEL	SEÇÃO DE PAGAMENTO	1670369	LUANA CONSTANTIN O SOUZA	FG- 0002	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA Nº 733 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022	20/03 a 29/03/2023	FÉRIAS DA TITULAR
PABLICIO GOMES DOS SANTOS	COORD RECEBIMENTO E DISTRIB MATERIAIS	2040204	MARCELO AUGUSTO SATURNINO	FG- 0001	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA/PROGEPE Nº 690 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022	02/03 a 31/03/2023	LIC. CAPACITAÇÃO DO TITULAR
TAASIEL RILDO DA SILVA GOMES	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E LOGISTICA	1740770	CARGO VAGO	CD- 0003	TECNICO DE LABORATORIO AREA	PORTARIA/PROGEPE Nº 689 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022	01/03 a 30/03/2023	CARGO VAGO
MARCIO PAZETTI	COORD PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO FÍSICA	1646694	WAGNER DE ASSIS CANGUSSU PASSOS	FUC- 0001	PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR	PORTARIA Nº 948 DE 08/DEZ/2021	01/03 a 15/03/2023	Lic Médica Titular
ROBERTA SILVA SANTOS NOGUEIRA BRANCO	COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA	2147031	ANAILDE SOARES DOS SANTOS	FG- 0001	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA/PROGEPE Nº 369 DE 12 DE JULHO DE 2021	02/01 a 05/01; 06/03 a 31/03/2023	FÉRIAS DA TITULAR
RENATA CRISTINA DE SA BARRETO FREITAS	SECRETARIA REL INSTITUCIONAIS E COMUNIC	1009553	LEONE COELHO BAGAGI	CD- 0003	JORNALISTA	PORTARIA/PROGEPE Nº 215 DE 14 DE MARÇO DE 2023	15/03 a 31/03/2023	Lic Médica Titular

# **CONCESSÕES E LICENÇAS**

AUXÍLIO PRÉ ESCOLAR						
NOME	VALOR MENSAL					
LEONARDO SOUSA CAVALCANTI	1323311	RAEL MEDEIROS LACERDA CAVALCANTI	R\$ 321,00			
CARLOS EDUARDO DA SILVA ALBUQUERQUE	1 394000	ALICE NOGUEIRA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE	R\$ 321,00			
,		MARIA FLOR COELHO DE DEUS	R\$ 321,00			

AUXÍLIO NATALIDADE						
NOME	VALOR MENSAL					
LEONARDO SOUSA CAVALCANTI	1323311	RAEL MEDEIROS LACERDA CAVALCANTI	R\$ 659,25			
CARLOS EDUARDO DA SILVA ALBUQUERQUE	1 394000	ALICE NOGUEIRA RODRIGUES DA SILVA ALBUQUERQUE	R\$ 659,25			
JOSÉ VICENTE DE DEUS NETO	1210793	MARIA FLOR COELHO DE DEUS	R\$ 659,25			

LICENÇA TRATAMENTO DA PROPRIA SAUDE					
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA		
VANESSA LEMOS DUARTE DE CASTRO GAMA	1620916	29/03/2023	20/04/2023		
NAILDE DE AMORIM COELHO	1897798	10/02/2023	24/02/2023		
JOSENICE BARBOSA GONCALVES	2018599	15/04/2023	27/04/2023		
MAYANE LEITE DA NOBREGA	1624640	28/04/2023	27/05/2023		
SIMONE PILETTI VISCARRA	1209050	27/03/2023	02/04/2023		
WAGNER DE ASSIS CANGUSSU PASSOS	1047129	16/01/2023	05/04/2023		
ISABEL CELESTE VIANA DO NASCIMENTO LIMA	50122	27/04/2023	03/05/2023		
DEIZE RAQUEL DOS REIS CRUZ	1732575	12/04/2023	12/04/2023		
DEIZE RAQUEL DOS REIS CRUZ	1732575	14/04/2023	20/04/2023		
GEAZI ROSA OLIVEIRA TEOTONIO	1754549	18/04/2023	19/04/2023		
GEAZI ROSA OLIVEIRA TEOTONIO	1754549	24/04/2023	25/04/2023		
GEAZI ROSA OLIVEIRA TEOTONIO	1754549	27/04/2023	27/04/2023		
CHARLES PINHEIRO DE SOUZA	1827354	30/03/2023	13/04/2023		
GUILHERME ANTONIO FINAZZI	1828444	30/03/2023	31/03/2023		
THAYS DE SOUSA ASSUNCAO	3162447	28/03/2023	25/06/2023		

LICENÇA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS /204 / 8112					
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA		
CLOVIS FERNANDES DA SILVA FILHO	1654380	10/04/2023	14/04/2023		
LEONARDO MILANEZ DE LIMA LEANDRO	3000035	04/04/2023	05/04/2023		
LUCIANO HENRIQUE SOARES LIRA	1654952	17/04/2023	17/04/2023		
ANETE FERRAZ GUZZI	1959030	24/04/2023	26/04/2023		
GEAZI ROSA OLIVEIRA TEOTONIO	1754549	13/04/2023	14/04/2023		
CICERO OLIVEIRA CORCINO	2136244	11/04/2023	11/04/2023		
PALOMA BISPO COELHO	3161745	10/04/2023	10/04/2023		
CELIA VIRGINIA ALVES DE SOUZA	1538860	08/03/2023	10/03/2023		

LICENCA GESTANTE					
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA		
CLAUDINE GONCALVES DE OLIVEIRA	2244372	23/03/2023	20/07/2023		

LICENCA GESTANTE / MATERNIDADE - PRORROGACAO					
NOME DO SERVIDOR SIAPE INÍCIO DA FINAL DA AUSÊNCIA AUSÊNCIA					
LIVIA ANGELICA OLIVEIRA DE SOUZA REIS	2151253	04/04/2023	02/06/2023		
ANA CASSIA DE SOUSA GOMES	1164641	26/04/2023	24/06/2023		
AITLA LIDIANE HERMOGENES DE SOUZA JATOBA	1495415	27/04/2023	25/06/2023		

LICENÇA PATERNIDADE					
NOME DO SERVIDOR SIAPE INÍCIO DA FINAL DA AUSÊNCIA AUSÊNCIA					
CARLOS EDUARDO DA SILVA ALBUQUERQUE	1394000	02/04/2023	06/04/2023		
JOSE VICENTE DE DEUS NETO	1210793	11/04/2023	15/04/2023		
RAFAEL ALEXANDRE QUEIROZ	1051669	23/04/2023	27/04/2023		

LICENÇA PATERNIDADE - PRORROGAÇÃO					
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA		
CARLOS EDUARDO DA SILVA ALBUQUERQUE	1394000	07/04/2023	21/04/2023		
JOSE VICENTE DE DEUS NETO	1210793	16/04/2023	30/04/2023		
RAFAEL ALEXANDRE QUEIROZ	1051669	28/04/2023	12/05/2023		

ADOCAO OU GUARDA JUDICIAL - DECISAO JUDICIAL				
NOME DO SERVIDOR	SIAPE	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA	
SEVERO DE LIMA FILHO	2146981	03/04/2023	31/07/2023	

LICENCA MOTIVO DE DOENCA PESSOA FAMILIA ATE 60 DIAS					
NOME DO SERVIDOR SIAPE INÍCIO DA FINAL DA AUSÊNCIA AUSÊNCIA					
SARAH HALLELUJAH VICENTINI DE SAMPAIO	1575159	17/04/2023	15/06/2023		
MARIA DAJUDA COSTA PASSOS	2876869	27/03/2023	30/03/2023		

LICENCA MOTIVO DE DOENCA PESSOA FAMILIA ATE 15 DIAS - DEC7003/93			003/93
NOME DO SERVIDOR	INÍCIO DA AUSÊNCIA	FINAL DA AUSÊNCIA	
FELIPE SILVA FERREIRA	2147349	03/04/2023	05/04/2023

AUXÍLIO TRANSPORTE			
NOME DO SERVIDOR	QUANTIDADE DE DIAS DE DESLOCAMENTO	VALOR DO AUXÍLIO TRANSPORTE	
ALANE PAINS OLIVEIRA DO MONTE	22	R\$ 318,00	
ANDERSON ARAUJO TEIXEIRA	22	R\$ 443,19	
ANETE FERRAZ GUZZI	17	R\$ 345,15	
AUGUSTO HENRYQUE COSTA DE SOUZA	22	R\$ 197,27	
BRUNO CEZAR SILVA	22	R\$ 438,95	
CATIA VALERIA DOS SANTOS PASSOS BRITO	22	R\$ 10,00	
CICERO MOURA LEITE	22	R\$ 1.203,77	
CLAUDIO ALBERTO DE SA QUIRINO	22	R\$ 171,66	
DEIZE RAQUEL DOS REIS CRUZ	22	R\$ 240,79	
DURVAL CESAR BATISTA DE CARVALHO	3	R\$ 468,54	
EDILMA LECIA RIBEIRO DE BRITO SOUZA	10	R\$ 155,26	
FRANCIMARIO BESERRA NESIO	22	R\$ 304,80	
RANCISCO ALLAN LEANDRO DE CARVALHO	16	R\$ 241,89	
FRANCISCO PEIXOTO DE LUNA	22	R\$ 819,60	
GABRIEL PUGLIESE CARDOSO	21	R\$ 69,17	
HUGO LEONARDO COELHO RIBEIRO	21	R\$ 416,88	
JOAO PAULO DA SILVA FERNANDES	22	R\$ 951,60	
JOAO PAULO DA SILVA FERNANDES	22	R\$ 951,60	
IVONEIDE ALMEIDA GARCIA	22	R\$ 318,00	
LEANDRO ALEXANDRINO PEREIRA CAMPOS	22	R\$ 220,07	
LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO	22	R\$ 275,99	
MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO	22	R\$ 419,20	
MARCELINO SATURNINO DA SILVA FILHO	22	R\$ 179,38	
MARCELINO SATURNINO DA SILVA FILHO	22	R\$275,03	
MARCELO AUGUSTO SATURNINO DA SILVA	9	R\$ 39,61	
MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXAO	22	R\$ 401,63	
MARIO ALEXANDRE DE MACEDO E SILVA	22	R\$ 324,39	
MARTA BARROS LEITE DE OLIVEIRA	22	R\$ 406,39	
PABLICIO GOMES DOS SANTOS	22	R\$ 213,64	
PAULO FAUSTINO RIBEIRO	22	R\$ 227,76	
POLYANE DE SA SANTOS	22	R\$ 420,07	
PRISCILLA BARTOLOMEU DE ARAUJO	22	R\$ 342,18	
RAFAEL SIQUEIRA SOUZA	22	R\$ 365,53	
RAYSSA KELLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	20	R\$ 68,28	
RENAN FRANK SILVA VIEIRA	22	R\$ 297,13	
RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR	22	R\$ 151,85	
RICARDO LUIZ ALVES DA SILVA	22	R\$ 160,47	
SCHEILA ANTUNES AMORIM	22	R\$ 557,59	
SEVERO DE LIMA FILHO	2	R\$ 11,14	
SIDNEY MAGNO NUNES BARBOSA	22	R\$ 504,95	
TAASIEL RILDO DA SILVA GOMES	22	R\$ 311,19	
WASLEY CARLOS GONCALVES DE MATOS	22	R\$ 444,95	

Nº. 04/Abril 2023

WEDSON PEREIRA DA SILVA	22	R\$ 344,40

# **PORTARIAS DA REITORIA**

#### PORTARIA Nº 250 DE 03 DE ABRIL DE 2023

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, considerando o constante do Processo nº 23402.001346/2023-01 e tendo em vista o Despacho nº 212/2023 - PROGEPE-DNSP, resolve:

I – Prorrogar, pelo período de 19/04/2023 a 18/04/2024, o afastamento autorizado pela Portaria nº 165 de 28 de março de 2022, no regime de 40 horas semanais de trabalho, do servidor LUIZ ANTONIO COSTA DE SANTANA, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1546510, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental junto a Universidade do Estado da Bahia, sediada na cidade de Juazeiro-BA, nos termos do art. 96-A da Lei nº 8.112/90 c/c inciso I, art. 30, da Lei nº 12.772/2012.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

#### **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**

Reitor Pro Tempore

#### PORTARIA Nº 251 DE 03 DE ABRIL DE 2023

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, e tendo em vista o Documento nº 23402.008800/2023-46, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Subcomissão de pessoas com deficiência - CPCD 2022, responsável por coordenar, realizar e subsidiar a perícia multiprofissional dos candidatos ao Processo Seletivo de ingresso discente 2022, conforme seque:

MATRÍCULA /CPF	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
1517673	MICHELLE CHRISTINI ARAUJO VIEIRA	ENFERMEIRA - COORDENADORA
1706932	AUDIMAR DE SOUSA ALVES	ENFERMEIRA - VICE-COORDENADORA
057.591.064-06	ALANE JUSCENÍ MENEZES CORDEIRO	ENFERMEIRA
4782022	ALINE OLIVEIRA CAVALCANTI	MÉDICA
042.380393-00	ÁLVARO DANIEL DE CARVALHO	MÉDICO
3161742	ANA RISELIA SOUSA FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL/UNIVASF
1673600	DANIEL HENRIQUE PEREIRA ESPINDULA	PSICÓLOGO/UNIVASF
3220807	EDNA RODRIGUES SANTOS PORTO	PSICÓLOGA/UNIVASF
1842920	HERON SOBRINHO SILVEIRA	MÉDICO/ UNIVASF
1746489	JUNNIA MARIA MOREIRA	PSICÓLOGA/ UNIVASF
1544905	SUED SHEILA SARMENTO	ENFERMEIRA

II – Revogar a Portaria nº 172 de 30 de março de 2022.

#### JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Reitor Pro Tempore

#### **PORTARIAS DE 03 DE ABRIL DE 2023**

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, e tendo em vista o Documento nº 23402.011195/2023-91, resolve:

- Nº 252 EXONERAR o servidor RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR, CPF 698.002.944-49, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1467740, do cargo de Diretor de Assistência Estudantil, código CD-04.
- Nº 253 EXONERAR o servidor JUVENAL TEIXEIRA FILHO, CPF 470.344.085-72, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1246298, do cargo de Diretor de Restaurantes, Bolsas e Auxílios PROAE-RUBA, código CD-04.
- Nº 254 NOMEAR o servidor RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR, CPF 698.002.944-49, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1467740, para exercer o cargo de Diretor de Restaurantes, Bolsas e Auxílios PROAE-RUBA, código CD-04.
- Nº 255 NOMEAR a servidora GABRIELA MARIA CARDOSO DA CUNHA, CPF 039.415.794-01, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1656357, para exercer o cargo de Diretora de Assistência Estudantil, código CD-04.

#### **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**

Reitor Pro Tempore

#### PORTARIA Nº 256 DE 03 DE ABRIL DE 2023

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, e tendo em vista o Documento nº 23402.010692/2023-71, resolve:

I - DESIGNAR os servidores docentes abaixo relacionados para comporem o Laboratório de Arqueologia Histórica - LAH/UNIVASF, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
1664539	VIVIAN KARLA DE SENA	COORDENADORA
1718418	WALDIMIR MAIA LEITE NETO	COORDENADOR
2585645	JANAINA CARLA DOS SANTOS	COORDENADORA



II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

#### **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**

Reitor Pro Tempore

# PORTARIA Nº 257 DE 03 DE ABRIL DE 2023

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, e tendo em vista o Documento nº 23402.011377/2023-61, resolve:

AUTORIZAR o desligamento, a pedido, a contar de 01.04.2023, do servidor abaixo relacionado, do Programa de Gestão e Desempenho – PGD, nos termos do inciso I, art. 29 da Portaria Normativa GR nº 01/2022, conforme segue:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	CARGO	UNIDADE	MODALIDADE
1514591	MARCOS JOSE TAVEIRA MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	SRCA	REGIME DE EXECUÇÃO PARCIAL

#### **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**

Reitor Pro Tempore

#### **PORTARIAS DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, considerando o constante do Processo nº 23402.041969/2022-27 e tendo em vista o Documento nº 23402.011412/2023-42, resolve:

Nº 258 - ALTERAR, em parte, a composição da Comissão Permanente de Controle Disciplinar – CPCD, no âmbito da UNIVASF, para constar:

I – EXCLUIR os nomes dos servidores abaixo relacionados como membros da referida comissão.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO
1012506	JOSENITA BARBOSA MAIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
1037300	HELOISA HELENA RODRIGUES MAFRA	SECRETARIO EXECUTIVO
2236850	ANDRE LUIZ PETROLINI	TEC EM ANATOMIA E NECROPSIA
2331676	GUSTAVO FRENSCH	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

II – EXCLUIR, a pedido, o nome do servidor abaixo relacionado como membro da referida comissão.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	
2248423	AIRON ALBUQUERQUE TEIXEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	

Nº 259 - ALTERAR, em parte, a composição da Comissão Permanente de Controle Disciplinar – CPCD, no âmbito da UNIVASF, para constar:

INCLUIR, para mandato de 02 (dois) anos, os nomes dos servidores abaixo relacionados como membros da referida comissão.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO
1968151	CARLA VERONICA LEAL DE MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
1618861	BRUNO CEZAR SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
2378665	FERNANDO AUGUSTO KURSANCEW	ARQUITETO E URBANISTA
1467740	RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1620423	CRISTIANE DE QUEIROZ BEZERRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
1813875	RAONI GONCALVES MACIEL	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
1069897	RAYSSA KELLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	TECNOLOGO-FORMACAO

Nº 260 – DISPENSAR a servidora JOSENITA BARBOSA MAIA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1012506, da função de Secretária Geral da Comissão Permanente de Controle Disciplinar - CPCD.

Nº 261 – DESIGNAR a servidora CARLA VERONICA LEAL DE MELO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1968151, para exercer a função de Secretária Geral da Comissão Permanente de Controle Disciplinar – CPCD, por um mandato de 02 (dois) anos.

#### **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**

Reitor Pro Tempore

#### PORTARIA Nº 262 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, considerando o constante do Processo nº 23402.003989/2023-81 e tendo em vista a Nota Técnica nº 55/2023 - PROGEPE-DNSP, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor RODRIGO PEREIRA RAMOS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1100204, lotado no Colegiado de Engenharia Elétrica, *campus* Juazeiro-BA, no período de 22 de abril de 2023 a 06 de maio de 2023, para participar de pesquisa acadêmica, visando o desenvolvimento de protótipo de espectômetro de Raman portátil de baixo custo para diagnóstico de câncer de pele, promovido pela *Imperial College London*, por meio do programa *Royal Society - International Exchanges*, na cidade de Londres/Inglaterra, termos do inciso IV, art. 1º do Decreto nº 1.387/95.

# **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**



#### PORTARIA Nº 263 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, considerando o constante do Processo nº 23402.003557/2023-70 e tendo em vista o Despacho nº 216/2023 - PROGEPE-DNSP, resolve:

I – Autorizar, no período de 31/05/2023 a 30/05/2024, o afastamento no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicação Exclusiva, da servidora ANDREA VIEIRA COLOMBO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2041847, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Pós-Doutorado e treinamento de pesquisa em Microbiologia Médica na Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ, sediada na cidade do Rio de Janeiro – RJ, com fulcro no art. 96-A da Lei nº 8.112/90.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

#### **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**

Reitor Pro Tempore

#### PORTARIA Nº 264 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, e tendo em vista o Documento nº 23402.010042/2023-26, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor JOSE FERNANDO BIBIANO DE MELO, CPF 569.472.910-20, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1673757, do cargo de Diretor Geral da Fazenda Experimental – FEVASF.

#### **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**

Reitor Pro Tempore

#### PORTARIA Nº 265 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, e tendo em vista o Documento nº 23402.009515/2023-42, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor CLOVIS FERNANDES DA SILVA FILHO, CPF 256.020.044-91, Químico, matrícula SIAPE nº 1654380, da função de Coordenador do Suporte Técnico aos Laboratórios – GR-STL, código FG-01.

# **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**



#### PORTARIA Nº 266 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, e tendo em vista o Documento nº 23402.011699/2023-19, resolve:

DESIGNAR o servidor EUGENIO BISPO DA SILVA JUNIOR, CPF 009.782.424-08, Farmacêutico, matrícula SIAPE nº 1654575, para exercer a função de Coordenador do Suporte Técnico aos Laboratórios – GR-STL, código FG-01.

#### **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**

Reitor Pro Tempore

#### PORTARIA Nº 267 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, e tendo em vista o Documento nº 23402.011577/2023-14, resolve:

I – DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Própria de Avaliação do Curso de Geografia desta Universidade, conforme segue:

SIAPE/CPF	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
1209379	PEDRO RICARDO DA CUNHA NOBREGA	PRESIDENTE
2242659	ATILA DE MENEZES LIMA	VICE-PRESIDENTE
1219240	DANIEL VIEIRA DE SOUSA	REPRESENTANTE DE PESQUISA
1805036	NATALIA MICHELI TAVARES DO NASCIMENTO SILVA MENDES	REPRESENTANTE DE EXTENSÃO
075.867.665-41	EROTILDE DAMASCENO SALVADOR NETA	REPRESENTANTE DISCENTE
1565460	MARCIO LIMA RIOS	REPRESENTANTE DA COMUNIDADE EXTERNA

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

# **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**

Reitor Pro Tempore

#### **PORTARIAS DE 04 DE ABRIL DE 2023**

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, considerando o constante do Processo nº 23402.009209/2021-44 e tendo em vista o Ofício nº 08/2023 - PROGEPE-DNSP, resolve:

Nº 268 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de DARLYSSON SANTOS PEREIRA, aprovado(a) em terceiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Ensino de Artes

Visuais, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar A, com Especialização, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do Curso de Artes Visuais/Juazeiro-BA. (considerando o Edital nº 05/2021, resultado homologado pelo Edital nº 10/2021, publicado no DOU nº 129 de 12 de julho de 2021).

Nº 269 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de JOÃO VICTTOR GOMES VARJÃO, aprovado(a) em segundo lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Antropologia/Linguística, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Antropologia/São Raimundo Nonato-PI. (considerando o Edital nº 05/2021, resultado homologado pelo Edital nº 10/2021, publicado no DOU nº 129 de 12 de julho de 2021).

#### JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Reitor Pro Tempore

#### PORTARIA Nº 270 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, considerando o constante do Processo nº 23402.030120/2021-47 e tendo em vista a Decisão nº 019/2023-CONUNI, resolve:

I – HOMOLOGAR o nome do servidor abaixo relacionado como representante do corpo docente no Conselho Universitário desta universidade, com mandato complementar até 23.09.2023, a contar 31.03.2023, permitida uma única recondução.

TITULAR	MATRÍCULA
JOAO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	1150283

II – Finalizar o mandato do conselheiro supracitado como suplente.

III – Finalizar os mandatos dos conselheiros abaixo relacionados, tendo em vista que assumiram cargos de gestão, tornando incompatível a representação dos docentes no Conselho Universitário.

TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
JOAO PEDRO DA SILVA NETO	1379705	CLEBIO PEREIRA FERREIRA	1804614

#### **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**

Reitor Pro Tempore

#### PORTARIA Nº 271 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, considerando o constante do Processo nº 23402.041886/2022-38 e tendo em vista a Decisão nº 025/2023-CONUNI, resolve:



I – FINALIZAR, a pedido, a contar de 01.04.2023, o mandato da servidora abaixo relacionada como representante do corpo técnico-administrativo no Conselho Universitário desta universidade.

TITULAR	MATRÍCULA
MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXAO	268643

II – FINALIZAR, a partir de 16.04.2023, o mandato dos servidores abaixo relacionados como representantes do corpo técnico-administrativo no Conselho Universitário desta universidade, tendo em vista que passaram para a condição de conselheiro titular em novo processo eleitoral.

TITULAR	MATRÍCULA
CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	1795400
DAVI FIGUEIREDO DE LIMA	2380965

#### **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**

Reitor Pro Tempore

#### PORTARIA Nº 272 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, considerando o constante do Processo nº 23402.033853/2021-33 e tendo em vista o Despacho nº 219/2023-PROGEPE-DNSP, resolve:

FINALIZAR, a pedido, a contar de 03.04.2023, o afastamento do servidor CRISTIANO DA SILVA DOS ANJOS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2407524, para cursar Doutorado em Educação Matemática junto à Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, sediada na cidade de Campo Grande/MS.

#### **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**

Reitor Pro Tempore

# PORTARIA Nº 273 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, considerando o constante do Processo nº 23402.004001/2023-09 e tendo em vista a Decisão nº 025/2023-CONUNI, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para representarem o corpo técnico-administrativo no Conselho Universitário desta universidade, com mandato de até 02 (dois) anos, a contar de 17/04/2023, considerando o que dispõe o § 3º art. 6º e o § 1º art. 7º do Regimento Geral da UNIVASF.

TITULAR		SUPLENTE	
NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA
CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	1795400	HUGO DAMIAO BARBOSA TORRES	1215323
DAVI FIGUEIREDO DE LIMA	2380965	LISANDRA ALVES DE SOUSA	1393125
EWERTON SAMIR CAVALCANTE CALACA E SILVA	2150972	SILVANA MARIA CARVALHO DE BRITO	6383753

#### JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Reitor *Pro Tempore* 

#### PORTARIA Nº 274 DE 10 DE ABRIL DE 2023

O Reitor Pro Tempore da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, considerando o constante do Processo nº 23402.009366/2023-11 e tendo em vista a Nota Técnica nº 56/2023 - PROGEPE-DNSP, resolve:

CONCEDER Licença para Tratar de Assuntos Particulares, pelo período de 03 (três) anos a contar da publicação desta portaria, sem remuneração, ao servidor PHILLIP NICOLAU GUIMARAES DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1214669, conforme Artigo 91 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

# **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**

Reitor Pro Tempore

#### PORTARIA Nº 275 DE 10 DE ABRIL DE 2023

O Reitor Pro Tempore da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, considerando o constante do Processo nº 23402.028739/2019-77 e tendo em vista o Ofício nº 09/2023 - PROGEPE-DNSP, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8112/90, EDUARDO RAMOS DE SOUZA, aprovado (a) em terceiro lugar em concurso público, homologado através do Edital nº 22 de 20 de dezembro de 2019, publicado no DOU nº 248 de 24 de dezembro de 2019, para o cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento I, do Quadro Permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais, código da vaga 0975310, redistribuído pela Portaria/MEC nº 824 - DOU nº 208, de 03/11/2022, com lotação no Campus Petrolina/PE.

#### **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**

Reitor Pro Tempore

# PORTARIA Nº 276 DE 10 DE ABRIL DE 2023

O Reitor Pro Tempore da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, considerando o constante do Processo nº 23402.011501/2023-99 e tendo em vista a Nota Técnica nº 57/2023 - PROGEPE-DNSP, resolve:

CONCEDER licença adotante, pelo prazo de 120 dias, prorrogável por mais 60 dias, a contar de 03/04/2023, ao servidor SEVERO DE LIMA FILHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2146981, considerando os termos do Parecer nº 003/2016/CGU/AGU, bem como a Nota Técnica nº 162/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e a Nota Técnica SEI nº 18585/2021/ME.

#### **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**

Reitor Pro Tempore

#### PORTARIA Nº 277 DE 10 DE ABRIL DE 2023

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, e tendo em vista o Documento nº 23402.012314/2023-22, resolve:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Solenidade de Posse dos professores Telio Nobre Leite e Lucia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira - Reitorado 2023-2026, conforme segue:

SIAPE	NOME
1732794	NADJA SUELI DIAS MEDRADO DA SILVA
1402871	MIGUEL LINO SPINELLI RABELO NETO
1618861	BRUNO CEZAR SILVA
1620194	MARCIA DA SILVA AMORIM
1537938	PATRICIA ROGERIA FERREIRA MARIANO
1729113	KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS
1941761	YARIADNER COSTA BRITO SPINELLI
268643	MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXAO
1620100	LUCIMARY ARAUJO CAMPOS
1009553	RENATA CRISTINA DE SA BARRETO FREITAS

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

# **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**

Reitor Pro Tempore

# PORTARIA Nº 278 DE 10 DE ABRIL DE 2023

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, considerando o constante do Processo nº 23402.005806/2022-81 e tendo em vista o Ofício nº 10/2023 — DNSP-PROGEPE, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/90, VICTOR GOMES LIMA FERRAZ, aprovado(a) em terceiro lugar no concurso público homologado através do Edital nº 23 de 27 de junho de 2022, publicado no DOU nº 120 de 28 de junho de 2022, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe Assistente A, nível 1, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale

do São Francisco, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, na área de conhecimento Ensino de Química, com lotação no Colegiado de Licenciatura em Química, campus São Raimundo Nonato-PI, código de vaga 0873090, decorrente da vacância de Rafaela dos Santos Lima - DOU nº 47, de 09/03/2023.

#### **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**

Reitor Pro Tempore

#### **PORTARIAS DE 11 DE ABRIL DE 2023**

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, e tendo em vista o Documento nº 23402.012487/2023-41, resolve:

Nº 279 — DISPENSAR o servidor CARLOS ALBERTO COELHO, CPF 358.127.455-87, Administrador, matrícula SIAPE nº 54067, da função de Gestor Titular do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC/CGU.

Nº 280 – DESIGNAR o servidor MARCELINO SATURNINO DA SILVA FILHO, CPF 057.798.975-81, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2149916, como Gestor Titular do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC/CGU.

#### **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**

Reitor Pro Tempore

# PORTARIA Nº 281 DE 11 DE ABRIL DE 2023

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, considerando o constante do Processo nº 23402.005207/2022-67 e tendo em vista o Despacho nº 1121/2023 - CONUNI, resolve:

I - ALTERAR, em parte, a Portaria nº 100 de 09 de março de 2022, que designa servidores docentes para comporem o Conselho de Curadores da UNIVASF, para INCLUIR os servidores abaixo relacionados para representarem o segmento docente desta universidade no referido Conselho, para mandato complementar referente ao interstício 2023-2024, conforme segue:

NOME	CONDIÇÃO	MANDATO
RAFAEL TORRES DE SOUZA RODRIGUES	TITULAR	19/06/2022 a 18/06/2024
SERGIO LUIS DE OLIVEIRA	TITULAR	31/03/2023 a 24/02/2024
ALAN FRANCISCO CARVALHO PEREIRA	SUPLENTE	31/03/2023 a 24/02/2024
MARDONIO DOS SANTOS AGUIAR DE OLIVEIRA	SUPLENTE	31/03/2023 a 24/02/2024
CARMEM SUEZE SILVA MIRANDA	SUPLENTE	31/03/2023 a 24/02/2024

II – EXCLUIR o nome do servidor MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO como membro Titular do referido Conselho.

# **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**



#### PORTARIA Nº 282 DE 11 DE ABRIL DE 2023

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, considerando o constante do Processo nº 23402.011515/2023-11 e tendo em vista a Nota Técnica nº 63/2023 - PROGEPE -DNSP, resolve:

DISPENSAR, a partir de 10.05.2023, o servidor ROBERTO CESAR FERREIRA DA SILVA, CPF 991.140.705-53, Técnico em Agrimensura, matrícula SIAPE nº 1479796, da função de Coordenador de Manutenção da Prefeitura Universitária - PU-MANUT, código FG-01.

#### **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**

Reitor Pro Tempore

# PORTARIA Nº 283 DE 12 DE ABRIL DE 2023

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, considerando o constante do Processo nº 23402.010892/2023-24 e tendo em vista o Despacho nº 231/2023-PROGEPE-DNSP, resolve:

I – CONCEDER Horário Especial ao(à) servidor(a) estudante abaixo relacionado(a), lotado(a) no setor que especifica, conforme estabelece o artigo 98 da Lei nº 8.112/90.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	SETOR DE LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
1620194	MARCIA DA SILVA AMORIM	REITORIA - GABINETE	30.03.2023 A 14.07.2023

II – DETERMINAR que a compensação de horário deverá obedecer a proposta aprovada pela chefia imediata, observado o disposto no artigo 44, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

# **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**

Reitor *Pro Tempore* 

# PORTARIA Nº 284 DE 12 DE ABRIL DE 2023

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, e tendo em vista o Documento nº 23402.012438/2023-16, resolve:

DESIGNAR a servidora GABRIELA MARIA CARDOSO DA CUNHA, CPF 039.415.794-01, Diretora de Assistência Estudantil, matrícula SIAPE nº 1656357, como responsável suplente da UNIVASF, pelo Programa de Bolsa Permanência – PBP do MEC.

#### **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**



#### PORTARIA Nº 285 DE 12 DE ABRIL DE 2023

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, e tendo em vista o Documento nº 23402.012477/2023-13, resolve:

I – Autorizar o(a) servidor(a) abaixo discriminado(a) a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	Nº DA CNH
2149916	MARCELINO SATURNINO DA SILVA FILHO	05560015146

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

#### **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**

Reitor Pro Tempore

#### PORTARIA Nº 286 DE 12 DE ABRIL DE 2023

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, considerando o constante do Processo nº 23402.009167/2023-11 e tendo em vista o Despacho nº 359/2023-PROGEPE-DAP, resolve:

ENCERRAR, a contar de 31.03.2023, a requisição do servidor FRANCISCO MARINHO NUNES DE MELO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1948556, do quadro de pessoal desta Universidade, para a Procuradoria Geral Federal (Procuradoria-Secccional Federal em Petrolina/PE).

# **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**

Reitor Pro Tempore

#### **PORTARIAS DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, e tendo em vista o Documento nº 23402.012407/2023-57, resolve:

Nº 287 - DISPENSAR o servidor MARCOS PAULO BARROS DOS SANTOS, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1542158, das atividades como CONTADOR RESPONSÁVEL da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF;

Nº 288 - DESIGNAR o servidor SOLON NETO RIBEIRO MARTINS, Contador, matrícula SIAPE nº 1178418, para exercer as atividades como CONTADOR RESPONSÁVEL da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF.

#### **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**

Reitor Pro Tempore

#### PORTARIA Nº 289 DE 12 DE ABRIL DE 2023

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, e tendo em vista o Documento nº 23402.012768/2023-01, resolve:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Gestora que atuará na condução da Seleção de Professor(a) Formador(a) para atuação em curso de pós-graduação *lato sensu* no âmbito do Sistema UAB, regido pelo Edital 14/2023/UAB/SEAD/UNIVASF, conforme segue:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO
1304401	FRANCISCO RICARDO DUARTE	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1044944	ALBANO DE GOES SOUZA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1669762	MARCELO JOSE VIEIRA DE MELO SOBRINHO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 192 de 13 de março de 2023.

# JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Reitor Pro Tempore

# PORTARIA Nº 290 DE 12 DE ABRIL DE 2023

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, e tendo em vista o Documento nº 23402.012732/2023-10, resolve:

DESIGNAR a servidora LORENA AUGUSTA DE ALCANTARA SILVA SAMPAIO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1218888, como Vice-Coordenadora do Internato do curso de Medicina *campus* Petrolina.

#### **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**

Reitor Pro Tempore

#### **PORTARIAS DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada

no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, considerando o constante do Processo nº 23402.001403/2023-43 e tendo em vista o Ofício nº 13/2023 - PROGEPE-DNSP, resolve:

Nº 291 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de EDSON GOMES DE MOURA JÚNIOR, aprovado(a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Botânica (Morfologia e Sistemática Vegetal), em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Adjunto A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do Curso de Ciências Biológicas/Ciências Agrárias-PE.(considerando o Edital nº 02/2023, resultado homologado pelo Edital nº 08/2023, publicado no DOU nº 66 de 05 de abril de 2023).

Nº 292 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de LARISSA KELLY SANTOS CARVALHO, aprovado(a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Computação: Banco de Dados e Engenharia de Software, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar A, com Graduação, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do Curso de Ciências da Computação/Salgueiro-PE.(considerando o Edital nº 02/2023, resultado homologado pelo Edital nº 08/2023, publicado no DOU nº 66 de 05 de abril de 2023).

Nº 293 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de LARISSE BRAZ DOS SANTOS, aprovado(a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Ensino de Física, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar A, com Especialização, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do Curso de Ciências da Natureza/São Raimundo Nonato-PI.(considerando o Edital nº 02/2023, resultado homologado pelo Edital nº 08/2023, publicado no DOU nº 66 de 05 de abril de 2023).

Nº 294 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de PEDRO VIEIRA SOUZA SANTOS, aprovado(a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Ergonomia e Confiabilidade, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia de Produção/Juazeiro-BA.(considerando o Edital nº 02/2023, resultado homologado pelo Edital nº 08/2023, publicado no DOU nº 66 de 05 de abril de 2023).

Nº 295 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de DAVID SOUZA SILVA, aprovado(a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Farmácia, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar A, com Graduação, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do Curso de Farmácia/Petrolina-PE.(considerando o Edital nº 02/2023, resultado homologado pelo Edital nº 08/2023, publicado no DOU nº 66 de 05 de abril de 2023).

Nº 296 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de PEDRO MODESTO NASCIMENTO MENEZES, aprovado(a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Farmacologia, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Adjunto A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do Curso de Farmácia/Petrolina-PE.(considerando o Edital nº 02/2023, resultado homologado pelo Edital nº 08/2023, publicado no DOU nº 66 de 05 de abril de 2023).

Nº 297 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de VANIA CRISTINA LASALVIA, aprovado(a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Física, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Adjunto A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia Civil/Juazeiro-BA.(considerando o Edital nº 02/2023, resultado homologado pelo Edital nº 08/2023, publicado no DOU nº 66 de 05 de abril de 2023).

Nº 298 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de AMANDA RAFAELA ALVES MAIA, aprovado(a) em segundo lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Medicina Veterinária, Zootecnia, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Adjunto A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico

do Curso de Medicina Veterinária/Ciências Agrárias-PE.(considerando o Edital nº 02/2023, resultado homologado pelo Edital nº 08/2023, publicado no DOU nº 66 de 05 de abril de 2023).

Nº 299 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de EMANOELA SOUZA LIMA, aprovado(a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Psicologia e Educação, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do Curso de Psicologia/Petrolina-PE.(considerando o Edital nº 02/2023, resultado homologado pelo Edital nº 08/2023, publicado no DOU nº 66 de 05 de abril de 2023).

Nº 300 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de VINICIUS LAZZARIS PEDROSO, aprovado(a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Saneamento Ambiental, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia Civil/ Juazeiro-BA.(considerando o Edital nº 02/2023, resultado homologado pelo Edital nº 08/2023, publicado no DOU nº 66 de 05 de abril de 2023).

Nº 301 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de KALLINY MIRELLA GONÇALVES BARBOSA, aprovado(a) em primeiro lugar na vaga destinada pela Lei nº 12.990/14, para exercer a função de Professor Substituto, na área Saúde Coletiva, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar A, com Especialização, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do Curso de Enfermagem/Petrolina-PE.(considerando o Edital nº 02/2023, resultado homologado pelo Edital nº 08/2023, publicado no DOU nº 66 de 05 de abril de 2023).

Nº 302 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de KHESIA KELLY CARDOSO MATOS, aprovado(a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Saúde Materno-Infantil e Atendimento ao Paciente Crítico/ Saúde do Adulto I e II, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do Curso de Enfermagem/Petrolina-PE.(considerando o Edital nº 02/2023, resultado homologado pelo Edital nº 08/2023, publicado no DOU nº 66 de 05 de abril de 2023).

Nº 303 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de ASTRID MERINO SILVERIO, aprovado(a) em primeiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Semiologia, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do Curso de Medicina/Paulo Afonso-BA.(considerando o Edital nº 02/2023, resultado homologado pelo Edital nº 08/2023, publicado no DOU nº 66 de 05 de abril de 2023).

Nº 304 - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de POLIANNA GUEDES GRANJA, aprovado(a) em segundo lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Semiologia, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar A, com Especialização, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do Curso de Medicina/Paulo Afonso-BA.(considerando o Edital nº 02/2023, resultado homologado pelo Edital nº 08/2023, publicado no DOU nº 66 de 05 de abril de 2023).

# **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**

Reitor Pro Tempore

#### PORTARIA Nº 305 DE 13 DE ABRIL DE 2023

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, e tendo em vista o Documento nº 23402.013068/2023-26, resolve:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão destinada a elaboração de metodologia quantitativa para os serviços terceirizados da Univasf, com ênfase no Apoio Administrativo, Serviços de Motorista e Segurança Patrimonial Armada, conforme segue:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
1038330	OZEVALDO DO ROSARIO SANTOS	PRESIDENTE
54067	CARLOS ALBERTO COELHO	MEMBRO
2137206	VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI	MEMBRO
1740770	TAASIEL RILDO DA SILVA GOMES	MEMBRO
1693064	REGIANE DA SILVA OLIVEIRA	MEMBRO
1852697	LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO	MEMBRO

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

#### **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**

Reitor Pro Tempore

#### **PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 2023**

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, considerando o constante do Processo nº 23402.005806/2022-81 e tendo em vista o Ofício nº 12/2023 – DNSP-PROGEPE, resolve:

Nº 306 - NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/90, MARYSSON JONAS RODRIGUES CAMARGO, aprovado(a) em quarto lugar no concurso público homologado através do Edital nº 23 de 27 de junho de 2022, publicado no DOU nº 120 de 28 de junho de 2022, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe Assistente A, nível 1, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, na área de conhecimento Ensino de Química, com lotação no Colegiado de Licenciatura em Química, campus São Raimundo Nonato-PI, código de vaga 0873090, decorrente da vacância de Rafaela dos Santos Lima - DOU nº 47, de 09/03/2023.

Nº 307 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 278 de 10 de abril de 2023, publicada no DOU nº 70 de 12 de abril de 2023, que trata da nomeação de VICTOR GOMES LIMA FERRAZ para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior na área Ensino de Química, tendo em vista a desistência expressa do interessado.

#### **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**

Reitor Pro Tempore

# PORTARIA Nº 308 DE 13 DE ABRIL DE 2023

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, considerando o constante do Processo nº 23402.007731/2022-72 e tendo em vista o Ofício nº 11/2023 – DNSP-PROGEPE, resolve:

AUTORIZAR a contratação, por até 05 (cinco) meses, de MARIA DANIELI CLEMENTINO ARAÚJO, aprovado(a) em terceiro lugar para exercer a função de Professor Substituto, na área Física e Matemática, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do Curso de Ciências da Natureza/Senhor do Bonfim - BA. (considerando o Edital nº 05/2022, resultado homologado pelo Edital nº 21/2022, publicado no DOU nº 103 de 01 de junho de 2022).

#### **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**

Reitor Pro Tempore

#### PORTARIA Nº 309 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, e tendo em vista o Documento nº 23402.013259/2023-98, resolve:

I – Autorizar o(a) servidor(a) abaixo discriminado(a) a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	Nº DA CNH
1517673	MICHELLE CHRISTINI ARAUJO VIEIRA	01303474901

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

# **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**

Reitor Pro Tempore

#### PORTARIA Nº 310 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, e tendo em vista o Documento nº 23402.013283/2023-27, resolve:

I – Autorizar o(a) servidor(a) abaixo discriminado(a) a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	Nº DA CNH
1544905	SUED SHEILA SARMENTO	01959896199

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

#### **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**



#### PORTARIA Nº 311 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, e tendo em vista o Documento nº 23402.013164/2023-74, resolve:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Gestora que atuará na condução da Seleção de candidatos(as) à vaga de PROFESSOR(A) FORMADOR(A) para atuação em curso de graduação, na modalidade a distância, no âmbito do Sistema UAB/UNIVASF, regida pelo Edital 22/2023/UAB/SEAD/UNIVASF, conforme seque:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO
1467430	AFONSO HENRIQUE NOVAES MENEZES	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1432716	ADRIANA MORENO COSTA SILVA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1304401	FRANCISCO RICARDO DUARTE	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

# **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**

Reitor Pro Tempore

#### PORTARIA Nº 312 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, e tendo em vista o Documento nº 23402.013206/2023-77, resolve:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Grupo de Trabalho que discutirá a regulamentação normativa da atuação/expediente dos médicos na Univasf e regras de registro de frequência, conforme segue:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	REPRESENTAÇÃO NO GRUPO
1664593	ANDERSON DA COSTA ARMSTRONG	
1801746	ANTONIO MARCONI LEANDRO DA SILVA	
1852691	HUGO ALESSI LIMA MARTINS SOARES	, ,
1348276	JEOVA CORDEIRO DE MORAIS JUNIOR	MÉDICOS-ÁREA DA COREME
1862171	SERGIO RICARDO VIEIRA MACEDO	
1872161	DAVID LUIZ RAMOS BRANDAO	
2716021	HAROLDO CEZAR DE FARIAS PEREIRA	
4782022	ALINE OLIVEIRA CAVALCANTI	CHEFIA COREME
1624411	MARTHA MARIA DE SOUZA GUIMARAES CAVALCANTI	MÉDICOS-ÁREA DO CMED
1662741	RENATO DOS SANTOS NOBREGA	

1556007	OSMAN SARMENTO MAGALHAES FILHO	
1546639	PAULO FERNANDES SAAD	CHEFIA CMED PNZ
1813875	RAONI GONCALVES MACIEL	REPRESENTANTE DA PRPPG
1618861	BRUNO CEZAR SILVA	
1648596	THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO	REPRESENTANTES DA PROGEPE
1618627	ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES	

- II O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.
- III Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

#### **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**

Reitor Pro Tempore

#### **PORTARIAS DE 14 DE ABRIL DE 2023**

- O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, e tendo em vista o Documento nº 23402.013532/2023-84, resolve:
- Nº 313 DISPENSAR a servidora MARIA HELENA TAVARES DE MATOS, CPF 786.067.303-78, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1671109, da função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias no Semiárido.
- Nº 314 EXONERAR a servidora PATRICIA AVELLO NICOLA PEREIRA, CPF 016.263.769-13, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1541468, do cargo de Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação GR-PRPPGI, código CD-02.
- Nº 315 NOMEAR a servidora MARIA HELENA TAVARES DE MATOS, CPF 786.067.303-78, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1671109, para exercer o cargo de Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação GR-PRPPGI, código CD-02.
- Nº 316 DISPENSAR o servidor DANIEL TENORIO DA SILVA, CPF 018.058.105-88, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2274120, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências, código FCC.
- Nº 317 EXONERAR a servidora MARCELLE ALMEIDA DA SILVA, CPF 961.375.844-53, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2000127, do cargo de Assessora da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação PRPPGI ASS, código CD-03, bem como do cargo de Diretora de Pesquisa e Inovação Tecnológica PRPPGI DP, o qual respondia cumulativamente.
- Nº 318 NOMEAR o servidor DANIEL TENORIO DA SILVA, CPF 018.058.105-88, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2274120, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Pesquisa e Inovação Tecnológica da PRPPGI, código CD-04.
- Nº 319 EXONERAR a servidora ELENICE ANDRADE MORAES, CPF 990.982.106-00, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1716619, do cargo de Diretora do Departamento de Pós-Graduação da PRPPGI, código CD-04.
- Nº 320 NOMEAR o servidor DANIEL RIBEIRO MENEZES, CPF 787.592.775-72, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1482589, para exercer o cargo de Assessor da Pró-Reitoria de Pesquisa,

Pós-Graduação e Inovação – PRPPGI - ASS, código CD-03, bem como responder cumulativamente pelo cargo de Diretor do Departamento de Pós-Graduação da PRPPGI.

#### **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**

Reitor Pro Tempore

#### PORTARIA Nº 321 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, e tendo em vista o Documento nº 23402.013262/2023-10, resolve:

I – Autorizar o(a) servidor(a) abaixo discriminado(a) a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	Nº DA CNH
1226979	MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO	02604756904

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

# **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**

Reitor Pro Tempore

#### PORTARIA Nº 322 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O Reitor Pro Tempore da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, considerando o Processo nº 23402.004300/2023-35 e tendo em vista o Despacho nº 255/2023-PROGEPE -DNSP, resolve:

ALTERAR, nos termos do § 2º do artigo 43, da Lei nº 12.702/2012, a jornada de trabalho da servidora MARILIA GABRIELE PRADO ALBUQUERQUE FERREIRA, Médica Veterinária, matrícula SIAPE nº 3162942, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho, a partir do 1º dia útil posterior à emissão desta portaria.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA Reitor *Pro Tempore* 

# PORTARIA Nº 323 DE 18 DE ABRIL DE 2023

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, e tendo em vista o Despacho nº 23402.012753/2023-35, resolve:



DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, o servidor ADELSON DIAS DE OLIVEIRA, CPF 002.131.235-41, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1781412, da função de Coordenador do curso de Pós-graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial - PPGADT.

#### **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**

Reitor Pro Tempore

#### PORTARIA Nº 324 DE 19 DE ABRIL DE 2023

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, e tendo em vista o Documento nº 23402.013815/2023-26, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral que coordenará o processo para escolha de coordenador e vice-coordenador do Colegiado de Engenharia de Produção/Salgueiro, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA/CPF	FUNÇÃO NA COMISSÃO
GLAUCE DA SILVA GUERRA	1951724	PRESIDENTE
EVERTON CRISTIAN RODRIGUES DE SOUZA	3120710	REPRESENTANTE DOCENTE
TAYANARA MENEZES SANTOS	3108364	REPRESENTANTE DOCENTE
ALANA VITÓRIA GOMES DE SÁ CAVALCANTI	146.020.544-80	REPRESENTANTE DISCENTE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

#### **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**

Reitor Pro Tempore

#### **PORTARIA Nº 325 DE 19 DE ABRIL DE 2023**

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, e tendo em vista o Documento nº 23402.013930/2023-09, resolve:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Espaços Físicos da UNIVASF – COEF, conforme segue:

NOME	SIAPE	SETOR	REPRESENTAÇÃO
SERGIO MARCELINO DA MOTTA LOPES	1474059	COLEGIADO DE ENGENHARIA CIVIL	PRESIDENTE
RALINY MOTA DE SOUZA FARIAS	1293924	COLEGIADO DE ENGENHARIA CIVIL	SUPLENTE
LEONE COELHO BAGAGI	1538224	REITORIA	VICE-PRESIDENTE
ILANIA FONSECA CAVALCANTI	1669533	REITORIA	SUPLENTE

JOSE FERNANDO SOUTO JUNIOR	1314861	CONSELHO UNIVERSITÁRIO	TITULAR
JADERSON DE ARAUJO BARROS BARBOSA	1979029	CONSELHO UNIVERSITÁRIO	SUPLENTE
MARCOS DA MOTA SANTOS	1621927	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO	TITULAR
HUMBERTO MARCAL BEZERRA	1735238	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO	SUPLENTE
FERNANDO AUGUSTO KURSANCEW	2378665	INFRAESTRUTURA	TITULAR
KAIRON MICHAEL DA COSTA SAMPAIO	1214134	INFRAESTRUTURA	SUPLENTE
CRISTIANY ARAUJO SANTOS	2137158	PAULO AFONSO	TITULAR
KERCIA KARINE DOS SANTOS NOGUEIRA	2423020	PAULO AFONSO	SUPLENTE
CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS NUNES	1795400	PLANEJAMENTO DE ENSINO/PRÓ- REITORIA DE ENSINO	TITULAR
JOSENICE BARBOSA GONCALVES	2018599	PLANEJAMENTO DE ENSINO/PRÓ- REITORIA DE ENSINO	SUPLENTE
MARCELINO SATURNINO DA SILVA FILHO	2149916	PRÓ-REITORIA DE PLANEJ. E DESENVOLV. INSTITUCIONAL	TITULAR
MARGARETH PEREIRA ANDRADE	275419	PRÓ-REITORIA DE PLANEJ. E DESENVOLV. INSTITUCIONAL	SUPLENTE
CICERO MOURA LEITE	1661057	SALGUEIRO	TITULAR
SIRLEIDE DE SANTANA	1852458	SENHOR DO BONFIM	TITULAR
DURVAL CESAR BATISTA DE CARVALHO	3161859	SENHOR DO BONFIM	SUPLENTE
JONATAS DA SILVA PEREIRA	2247934	SERRA DA CAPIVARA	TITULAR
OZEVALDO DO ROSARIO SANTOS	1038330	SETOR DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS / PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	TITULAR
ELIANA GONCALVES PEIXOTO	1539381	SETOR DE OPER. E SERVIÇOS / PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	SUPLENTE
MARCELO DE MEDEIROS LACERDA PEREIRA	1653562	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	TITULAR
GUSTAVO MICHAEL CAMILO SOUSA	1620625	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SUPLENTE

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as Portarias  $n^0$  986/2021, 509/2022, 590/2022 e 52/2023.

# **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**

Reitor Pro Tempore

# PORTARIA Nº 326 DE 19 DE ABRIL DE 2023

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, e tendo em vista o Documento nº 23402.014004/2023-42, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 203 de 17 de março de 2023 que designa a Subcomissão de avaliação socioeconômica - SASE 2023 para INCLUIR os servidores abaixo relacionados como membros da referida Comissão.

SUBCOMISSÃO SASE				
NOME MATRÍCULA E-MAIL INSTITUCIONAL				
REBECA MASCARENHAS FONSECA BARRETO	1823001	rebeca.mfbarreto@univasf.edu.br		
DANILLO RODRIGUES SILVA BENTO OLIVEIRA	3139277	danillo.oliveira@univasf.edu.br		
THALYTA EVANS BARROS MELO	3220799	thalytaevans30@gmail.com		

#### **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**

Reitor Pro Tempore

#### PORTARIA Nº 327 DE 20 DE ABRIL DE 2023

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, e tendo em vista o Documento nº 23402.013768/2023-11, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pelo processo eleitoral da escolha do Diretor Geral da Fazenda Universitária - FEVASF, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA / CPF	REPRESENTAÇÃO
FABIO NUNES LISTA	1821091	DOCENTE
VALDENICE FELIX DA SILVA	1654629	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
JULIANO DOS SANTOS MACEDO	065.360.743-19	DISCENTE

- II A Comissão terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias.
- III Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

#### **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**

Reitor Pro Tempore

#### PORTARIA Nº 328 DE 20 DE ABRIL DE 2023

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, e tendo em vista o Documento nº 23402.013915/2023-52, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor LUCIANO AUGUSTO DE ARAUJO RIBEIRO, CPF 022.978.514-05, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1669392, da função de Vice-Coordenador do Curso de Farmácia.

# **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**



#### **PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 2023**

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, e tendo em vista o Documento nº 23402.014466/2023-60, resolve:

- Nº 329 REDISTRIBUIR o Código CD-03 provindo da exoneração do cargo de Assessor da PRPPGI;
- Nº 330 CRIAR a UORG Departamento de Pós-Graduação DPG, na estrutura formal da PRPPGI, no SIORG, para aproveitar a referida CD-03;
- Nº 331 EXTINGUIR a UORG Departamento de Pós-Graduação DPG-PRPPGI (Código SIAPE 60) na estrutura formal da Univasf, no SIORG, para tornar sua CD-04 vaga;
- Nº 332 CRIAR a UORG Departamento de Pesquisa DP, na estrutura formal da PRPPGI, no SIORG, para aproveitar a referida CD-04;
- Nº 333 ALTERAR o superior hierárquico da UORG Coordenação de Apoio às Residências em Saúde COREMU, da UORG Departamento de Pós-Graduação -DPG (Código SIAPE 60) para UORG Departamento de Pós-Graduação DPG, no EORG.

#### **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**

Reitor Pro Tempore

#### **PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 2023**

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, e tendo em vista o Documento nº 23402.014466/2023-60, resolve:

Nº 334 – NOMEAR o servidor DANIEL RIBEIRO MENEZES, CPF 787.592.775-72, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1482589, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Pós-Graduação - DPG, código CD-03.

Nº 335 - NOMEAR o servidor DANIEL TENORIO DA SILVA, CPF 018.058.105-88, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2274120, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Pesquisa - DP, código CD-04.

 $N^{\circ}$  336 – TORNAR SEM EFEITO as Portarias  $n^{\circ}$  318 e 320 de 14 de abril de 2023 publicadas no DOU  $n^{\circ}$  73 de 17 de abril de 2023.

# **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**

Reitor Pro Tempore

#### PORTARIA Nº 337 DE 20 DE ABRIL DE 2023

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada

no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, e tendo em vista o Documento nº 23402.013966/2023-84, resolve:

I – Autorizar o(a) servidor(a) abaixo discriminado(a) a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	Nº DA CNH
1467708	JACKSON ROBERTO GUEDES DA SILVA ALMEIDA	01758823948

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

#### **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**

Reitor Pro Tempore

#### **PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 2023**

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, considerando o constante do Processo nº 23402.005806/2022-81 e tendo em vista o Ofício nº 14/2023 – DNSP-PROGEPE, resolve:

Nº 338 - NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/90, AMANDA PEREIRA DE FREITAS, aprovado(a) em quinto lugar no concurso público homologado através do Edital nº 23 de 27 de junho de 2022, publicado no DOU nº 120 de 28 de junho de 2022, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe Assistente A, nível 1, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, na área de conhecimento Ensino de Química, com lotação no Colegiado de Licenciatura em Química, campus São Raimundo Nonato-PI, código de vaga 0873090, decorrente da vacância de Rafaela dos Santos Lima - DOU nº 47, de 09/03/2023.

Nº 339 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 306 de 13 de abril de 2023, publicada no DOU nº 73 de 17 de abril de 2023, que trata da nomeação de MARYSSON JONAS RODRIGUES CAMARGO para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior na área Ensino de Química, tendo em vista a desistência expressa do interessado.

#### **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**

Reitor Pro Tempore

# PORTARIA Nº 340 DE 24 DE ABRIL DE 2023

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, considerando o constante do Processo nº 23402.033122/2021-98 e tendo em vista a Decisão nº 031/2023 - CONUNI, resolve:

DESIGNAR o servidor LUCIANO AUGUSTO DE ARAUJO RIBEIRO, CPF 022.978.514-05, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1669392, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências, código FCC.

#### **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**

Reitor Pro Tempore

#### **PORTARIAS DE 25 DE ABRIL DE 2023**

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, e tendo em vista o Documento nº 23402.014848/2023-93, resolve:

Nº 341 - EXTINGUIR a UORG Departamento de Pesquisa e Inovação Tecnológica - DP (Código SIAPE 22) na estrutura informal da Univasf, no EORG;

Nº 342 - EXTINGUIR a UORG Coordenação do PIBIC (Código SIAPE 234) na estrutura informal da Univasf, no EORG;

 $N^{\circ}$  343 - EXTINGUIR a UORG Setor de Gerenciamento de Projetos de Pesquisa (Código SIAPE 287) na estrutura informal da Univasf, no EORG.

# **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**

Reitor Pro Tempore

#### PORTARIA Nº 344 DE 25 DE ABRIL DE 2023

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, e tendo em vista o Documento nº 23402.014451/2023-00, resolve:

I – DESIGNAR os servidores ROSSÂNIA ALVES COSTA, Profissional de Serviços Aeroportuários, matrícula SIAPE nº 3285156; GIVANILDO DOS SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1229651; LEANDRO ALEXANDRINO PEREIRA CAMPOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1157484; LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1852697; KATIA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA DUARTE, Diretora de Fotografia, matrícula SIAPE nº 3654462, e SILVIA LETICIA DE FRANCA SOUZA, Administradora, matrícula SIAPE nº 1538762, para atuarem como Pregoeiros Oficiais e Equipe de Apoio aos Pregoeiros Oficiais junto aos Pregões Eletrônicos da UNIVASF.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União.

#### **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**



#### **PORTARIA Nº 345 DE 25 DE ABRIL DE 2023**

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, e tendo em vista o Documento nº 23402.014757/2023-58, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 327 de 20 de abril de 2023, que designa a Comissão responsável pelo processo eleitoral da escolha do Diretor Geral da Fazenda Universitária - FEVASF, para constar:

I – EXCLUIR o discente abaixo relacionado como membro da comissão.

NOME	MATRÍCULA / CPF	REPRESENTAÇÃO
JULIANO DOS SANTOS MACEDO	065.360.743-19	DISCENTE

II – INCLUIR o discente abaixo relacionado como membro da referida comissão.

NOME	MATRÍCULA / CPF	REPRESENTAÇÃO
GILMAR AMARO PEREIRA	056.525.783.86	DISCENTE

#### **JULIANELI TOLENTINO DE LIMA**

Reitor Pro Tempore

# PORTARIA Nº 346 DE 26 DE ABRIL DE 2023

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, e tendo em vista o Documento nº 23402.015123/2023-12, resolve:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Gestora que atuará na condução da Seleção de candidatos(as) à vaga de PROFESSOR(A) FORMADOR(A) para atuação em curso de graduação, na modalidade a distância, no âmbito do Sistema UAB/UNIVASF, regida pelo Edital 28/2023/UAB/SEAD/UNIVASF, conforme segue:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO
1313029	ALAN FRANCISCO CARVALHO PEREIRA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1432716	ADRIANA MORENO COSTA SILVA	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1669762	MARCELO JOSE VIEIRA DE MELO SOBRINHO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

#### **ANTONIO PIRES CRISOSTOMO**

Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore* 



#### **PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 2023**

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, considerando o constante do Processo nº 23402.005806/2022-81 e tendo em vista o Ofício nº 18/2023 – DNSP-PROGEPE, resolve:

Nº 347 - NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/90, CAROLINA QUEIROZ SANTANA, aprovado(a) em sexto lugar no concurso público homologado através do Edital nº 23 de 27 de junho de 2022, publicado no DOU nº 120 de 28 de junho de 2022, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe Assistente A, nível 1, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, na área de conhecimento Ensino de Química, com lotação no Colegiado de Licenciatura em Química, campus São Raimundo Nonato-PI, código de vaga 0873090, decorrente da vacância de Rafaela dos Santos Lima - DOU nº 47, de 09/03/2023.

Nº 348 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 338 de 20 de abril de 2023, publicada no DOU nº 77 de 24 de abril de 2023, que trata da nomeação de AMANDA PEREIRA DE FREITAS para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior na área Ensino de Química, tendo em vista a desistência expressa da interessada.

# **ANTONIO PIRES CRISOSTOMO**

Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore* 

#### PORTARIA Nº 349 DE 26 DE ABRIL DE 2023

O Reitor *Pro Tempore* da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 2º da Portaria/MEC nº 21 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 12 de 17 de janeiro de 2023, considerando o constante do Processo nº 23402.014490/2023-07 e tendo em vista o Despacho nº 265/2023-PROGEPE-DNSP, resolve:

I – CONCEDER Horário Especial ao(à) servidor(a) estudante abaixo relacionado(a), lotado(a) no setor que especifica, conforme estabelece o artigo 98 da Lei nº 8.112/90.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	SETOR DE LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
1811475	NAIRA CHRISTIANNE DANTAS ARAUJO DE ALMEIDA	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS / SEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIO - CAMPUS PETROLINA	28.04.2023 A 14.07.2023

II – DETERMINAR que a compensação de horário deverá obedecer a proposta aprovada pela chefia imediata, observado o disposto no artigo 44, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

#### **ANTONIO PIRES CRISOSTOMO**

Vice-Reitor *Pro Tempore* no Exercício do Cargo de Reitor *Pro Tempore* 

# **PORTARIAS DE 28 DE ABRIL DE 2023**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de

06 de abril de 2023, considerando o constante do Processo 23000.035814/2019-89, o artigo  $1^{\circ}$ , §3°, da Lei  $n^{\circ}$  8.168 de 16/01/1991, com a redação dada pela Lei  $n^{\circ}$  12.772 de 2012, e tendo em vista o Documento  $n^{\circ}$  23402.015507/2023-35, resolve:

Nº 350 - NOMEAR a servidora aposentada LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF 264.137.105-78, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1474799, para exercer o cargo de Vice-Reitora da Universidade Federal do Vale do São Francisco, para mandato de 4 (quatro) anos, código CD-02.

Nº 351 - EXONERAR o servidor ANTONIO PIRES CRISOSTOMO, CPF 041.040.827-16, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1423642, do cargo de Vice-Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal do Vale do São Francisco, código CD-02.

## **TELIO NOBRE LEITE**

Reitor

#### PORTARIA Nº 352 DE 28 DE ABRIL DE 2023

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 67 de 06 de abril de 2023, e tendo em vista o Documento nº 23402.011275/2023-46, resolve:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Aprofundamento das Discussões a Respeito do Novo Ensino Médio em suas diversas nuances, conforme segue:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO
1329779	JOCILENE GORDIANO LIMA TOMAZ PEREIRA	PRESIDENTE
1685800	GISELE SOARES LEMOS SHAW	MEMBRO
2339408	JACKSON RUBEM ROSENDO SILVA	MEMBRO
1507192	MANOEL MESSIAS ALVES DE SOUZA	MEMBRO
2052759	MARIA CILENE FREIRE DE MENEZES	MEMBRO
1654387	ROSANGELA VIEIRA DE SOUZA	MEMBRO

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**TELIO NOBRE LEITE** 

Reitor



## PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA/PROGEPE Nº 267 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, tendo em vista o Documento nº 23402.011613/2023-40, resolve:

LOTAR o servidor JUVENAL TEIXEIRA FILHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1246298, no Restaurante Universitário - *campus* Ciências Agrárias-PE.

#### **BRUNO CEZAR SILVA**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

## PORTARIA/PROGEPE Nº 268 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, tendo em vista o Documento nº 23402.010596/2023-23, resolve:

INTERROMPER as férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a sequinte descrição:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DA CONVOCAÇÃO	PERÍODO PARA USUFRUTO
1805129	AIRTON DE DEUS CYSNEIROS CAVALCANTI	2023	28 a 31/03/2023	22 a 25/08/2023

## **BRUNO CEZAR SILVA**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

## PORTARIA/PROGEPE Nº 269 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, tendo em vista o Documento nº 23402.009515/2023-42, resolve:

LOTAR e localizar o servidor CLOVIS FERNANDES DA SILVA FILHO, Químico, matrícula SIAPE nº 1654380, na Central de Tratamento de Resíduos Químicos.

#### **BRUNO CEZAR SILVA**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

## PORTARIA/PROGEPE Nº 270 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, tendo em vista o Documento nº 23402.008868/2023-25, resolve:

INTERROMPER as férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a sequinte descrição:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DA CONVOCAÇÃO	PERÍODO PARA USUFRUTO
1518298	MARIELE REGINA PINHEIRO GONCALVES	2023	16 a 18/03/2023	10 a 12/07/2023

#### **BRUNO CEZAR SILVA**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

## PORTARIA/PROGEPE Nº 271 DE 10 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, tendo em vista o Documento nº 23402.012195/2023-16, resolve:

CONCEDER Progressão Por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, nos termos do artigo 10 - A, parágrafo único, da Lei nº 11.091/2005, e do artigo 8º do Decreto nº 5.825/2006, combinado com a nota técnica nº 01/2007/CGGP/MEC.

SIAPE	NOME	INGRESSO	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO		VIGÊNCIA
1071562	ADRIANA SANTOS MAGALHÃES	18/08/2018	E	3	4	18/03/2023
1620713	ALAN DOS SANTOS MARTINS	01/04/2008	Е	10	11	01/04/2023
1618627	ALINE BRAGA DE CARVALHO GUEDES	01/04/2008	D	10	11	01/04/2023
1960414	ANNA PRISCILLA VIEIRA BRAGA	28/09/2012	D	7	8	28/03/2023
1618861	BRUNO CEZAR SILVA	01/04/2008	D	10	11	01/04/2023
2580453	CASSIO FRANCISCO DA SILVA	01/04/2008	Е	10	11	01/04/2023
1620678	CLENILDA DA CRUZ CAVALCANTE	01/04/2008	D	10	11	01/04/2023

	CRISTIANE DE QUEIROZ					
1620423	BEZERRA	01/04/2008	D	10	11	01/04/2023
1859097	DANIELLE SANTIAGO CAMARA DANTAS	21/03/2011	Е	8	9	21/03/2023
2380965	DAVI FIGUEIREDO DE LIMA	03/04/2017	D	4	5	03/04/2023
1619617	DENISE MIRANDA FERREIRA	01/04/2008	D	10	11	01/04/2023
1618272	DOMINGOS RAMOS BRANDAO	01/04/2008	Е	10	11	01/04/2023
1619743	EDILUCIA BARROS DA SILVA	01/04/2008	D	10	11	01/04/2023
1620826	FATIMA KETUSSIA DOS SANTOS	10/04/2008	E	10	11	10/04/2023
1854139	FERNANDA GOMES BEZERRA DA SILVA	28/03/2011	Е	8	9	28/03/2023
2378665	FERNANDO AUGUSTO KURSANCEW	22/03/2017	Е	4	5	22/03/2023
2378612	FLAVIO DE SOUZA ARAUJO	22/03/2017	D	4	5	22/03/2023
1620625	GUSTAVO MICHAEL CAMILO SOUSA	08/04/2008	Е	10	11	08/04/2023
1619980	ILBETANIA MARIA BATISTA	01/04/2008	D	10	11	01/04/2023
1620838	JORGE ALBERTO SANTANA DE JESUS	01/04/2008	Е	10	11	01/04/2023
1620867	JOSE EDILSON DOS SANTOS JUNIOR	01/04/2008	Е	10	11	01/04/2023
1729113	KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS	01/10/2009	Е	9	10	01/04/2023
1620187	MARCELO AUGUSTO MOUSINHO GOMES	01/04/2008	D	10	11	01/04/2023
1620137	MARCELO AUGUSTO SATURNINO DA SILVA	01/04/2008	D	10	11	01/04/2023
1620194	MARCIA DA SILVA AMORIM	01/04/2008	D	10	11	01/04/2023
1618688	MARCIO PEDRO CARVALHO PATARO DE QUEIROZ	01/04/2008	Е	10	11	01/04/2023
2381014	MILTON PEREIRA DE CARVALHO FILHO	03/04/2017	D	4	5	03/04/2023
1731478	PLATINI GOMES FONSECA	01/10/2009	Е	9	10	01/04/2023
1620200	POLIANNA KARLA ALVES MORAES	01/04/2008	D	10	11	01/04/2023
1857633	RAFAEL SIQUEIRA SOUZA	05/04/2011	D	8	9	05/04/2023
1100244	RONALD JUENYR MENDES	01/04/2008	D	10	11	01/04/2023
1852458	SIRLEIDE DE SANTANA	14/03/2011	С	8	9	14/03/2023
1620465	TAQUIMARA DA SILVA SOUZA	01/04/2008	D	10	11	01/04/2023
1621003	VANDERLI DIAS DA COSTA SILVA RODRIGUES	01/04/2008	D	10	11	01/04/2023
1620916	VANESSA LEMOS DUARTE DE CASTRO GAMA	01/04/2008	Е	10	11	01/04/2023
1618608	VENICIO FERREIRA DOS SANTOS	01/04/2008	D	10	11	01/04/2023

## **BRUNO CEZAR SILVA**



## **RETIFICAÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 2023**

Na Portaria/PROGEPE nº 538 de 07 de outubro de 2021 que concede progressão por mérito profissional a servidores técnico-administrativos, onde se lê:

SIAPE	NOME	INGRESSO	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL DE PADRÃO DE CLASSIFICAÇÃO VENCIMENTO		VIGÊNCIA
1852458	SIRLEIDE DE SANTANA	14/03/2011	С	7	8	14/10/2021

#### Leia-se:

SIAPE	NOME	INGRESSO	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO		ÃO DE MENTO	VIGÊNCIA
1852458	SIRLEIDE DE SANTANA	14/03/2011	С	7	8	14/09/2021

#### **BRUNO CEZAR SILVA**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

## PORTARIA/PROGEPE Nº 272 DE 10 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, tendo em vista o Documento nº 23402.012196/2023-52, resolve:

CONCEDER Progressão Por Mérito Profissional à servidora técnico-administrativa abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 - A, parágrafo único, da Lei nº 11.091/2005, e do artigo 8º do Decreto nº 5.825/2006, combinado com a nota técnica nº 01/2007/CGGP/MEC.

SIAPE	NOME	INGRESSO	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO		ÃO DE MENTO	VIGÊNCIA
2446746	ANA EDILEIA BARBOSA PEREIRA LEAL	08/03/2004	Е	12	13	08/03/2023

## **BRUNO CEZAR SILVA**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

## PORTARIA/PROGEPE Nº 273 DE 10 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, considerando o Processo nº 23402.010537/2023-55 e tendo em vista o Despacho nº 1134/2023-DDP-DD, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 12, da Lei nº 11.091/2005, à servidora Técnico-Administrativa abaixo relacionada:

	SERVIDOR	CARGO/ LOCALIZAÇÃO			
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO ORGANIZACIONAL I DE EXERCÍCIO		PERCENTUAL	VIGÊNCIA
6383753	SILVANA MARIA CARVALHO DE BRITO	AUX EM ADMINISTRACAO	ADMINISTRATIVO	30%	28/03/2023

#### **BRUNO CEZAR SILVA**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA/PROGEPE Nº 274 DE 10 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, tendo em vista o Documento nº 23402.008218/2023-80, resolve:

CONVALIDAR os atos praticados pela servidora ALESSIA SILVA FONTENELLE, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1473961, no exercício da Diretoria do Centro de Estudos e Práticas em Psicologia, no período de 13.03.2023 até 02.04.2023, em virtude de férias da titular da referida função, código FG-01.

#### **BRUNO CEZAR SILVA**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA/PROGEPE Nº 275 DE 11 DE ABRIL DE 2023

- O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, tendo em vista o Documento nº 23402.012303/2023-42, resolve:
- I DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, o servidor ANTONIO FERNANDES CORREIA DE MOURA, Diretor do Departamento de Orçamento, matrícula SIAPE nº 1538090, para responder cumulativamente pela Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento, nos eventuais afastamentos e impedimentos legais da titular, código CD-02.
- II Revogar as disposições em contrário.

#### **BRUNO CEZAR SILVA**



#### PORTARIA/PROGEPE Nº 276 DE 11 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, considerando o Processo nº 23402.011549/2023-05 e tendo em vista o Despacho nº 1135/2023-DDP-DD, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 12, da Lei nº 11.091/2005, ao servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado:

	SERVIDOR	CARGO/ LOCALIZAÇÃO			
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	AMBIENTE ORGANIZACIONAL DE EXERCÍCIO	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
1212087	MARCIO RAFAEL ALVES BISPO DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	ADMINISTRATIVO	30%	03/04/2023

#### **BRUNO CEZAR SILVA**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

## PORTARIA/PROGEPE Nº 277 DE 11 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, tendo em vista o Documento nº 23402.012641/2023-84, resolve:

CONCEDER Progressão Por Mérito Profissional à servidora técnico-administrativa abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 - A, parágrafo único, da Lei nº 11.091/2005, e do artigo 8º do Decreto nº 5.825/2006, combinado com a nota técnica nº 01/2007/CGGP/MEC.

SIAPE	NOME	INGRESSO	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO		ÃO DE MENTO	VIGÊNCIA
1618789	ANTONIA IVONETE GOMES DE SOUZA	01/04/2008	D	10	11	01/04/2023

#### **BRUNO CEZAR SILVA**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA/PROGEPE Nº 278 DE 11 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, tendo em vista o Documento nº 23402.012618/2023-90, resolve:

INTERROMPER as férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DA CONVOCAÇÃO	PERÍODO PARA USUFRUTO
1544026	ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA	2022	12 a 15/04/2023	17 a 20/04/2023

#### **BRUNO CEZAR SILVA**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

## PORTARIA/PROGEPE Nº 279 DE 11 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, tendo em vista o Documento nº 23402.012426/2023-83, resolve:

INTERROMPER as férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DA CONVOCAÇÃO	PERÍODO PARA USUFRUTO
2137163	EDILMA LECIA RIBEIRO DE BRITO SOUZA	2023	11 a 21/04/2023	03 a 13/07/2023

#### **BRUNO CEZAR SILVA**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

## PORTARIA/PROGEPE Nº 280 DE 11 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, considerando o constante do Processo nº 23402.011515/2023-11 e tendo em vista a Nota Técnica nº 63/2023-DNSP, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 10 de maio a 07 de agosto de 2023, ao servidor ROBERTO CESAR FERREIRA DA SILVA, Técnico em Agrimensura, matrícula SIAPE nº 1479796, do quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento no inciso I, art. 25 do Decreto nº 9.991/2019.

#### **BRUNO CEZAR SILVA**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

## **PORTARIAS/PROGEPE DE 11 DE ABRIL DE 2023**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023,

publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, tendo em vista o Documento nº 23402.012774/2023-51, resolve:

Nº 281 - CONCEDER Progressão Por Mérito Profissional ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, nos termos do artigo 10 - A, parágrafo único, da Lei nº 11.091/2005, e do artigo 8º do Decreto nº 5.825/2006, combinado com a nota técnica nº 01/2007/CGGP/MEC. (Processo nº 23402.001302/2017-24)

SIAPE		NOME		INGRESSO	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO		VIGÊNCIA	
2620198	MARIO JUNIOR	CLEONE	DE	SOUZA	09/11/2009	Е	5	6	09/05/2017

Nº 282 - CONCEDER Progressão Por Mérito Profissional ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, nos termos do artigo 10 - A, parágrafo único, da Lei nº 11.091/2005, e do artigo 8º do Decreto nº 5.825/2006, combinado com a nota técnica nº 01/2007/CGGP/MEC. (Processo nº 23402.000872/2018-88)

SIAPE		NOME		INGRESSO	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO		VIGÊNCIA	
2620198	MARIO JUNIOR	CLEONE	DE	SOUZA	09/11/2009	Е	6	7	09/11/2018

#### **BRUNO CEZAR SILVA**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIAS/PROGEPE DE 12 DE ABRIL DE 2023**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, tendo em vista o Documento nº 23402.012774/2023-51, resolve:

 $N^{\circ}$  283 - CONCEDER Progressão Por Mérito Profissional ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, nos termos do artigo 10 - A, parágrafo único, da Lei nº 11.091/2005, e do artigo 8º do Decreto nº 5.825/2006, combinado com a nota técnica nº 01/2007/CGGP/MEC. (Processo nº 23402.008768/2020-56)

SIAPE		NOMI	E		INGRESSO	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO		ÃO DE MENTO	VIGÊNCIA
2620198	MARIO JUNIOR	CLEONE	DE	SOUZA	09/11/2009	Е	7	8	30/05/2020

Nº 284 - CONCEDER Progressão Por Mérito Profissional ao servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, nos termos do artigo 10 - A, parágrafo único, da Lei nº 11.091/2005, e do artigo 8º do Decreto nº 5.825/2006, combinado com a nota técnica nº 01/2007/CGGP/MEC. (Processo nº 23402.021242/2021-42)

SIAPE		NOM	E		INGRESSO	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO		VIGÊNCIA
2620198	MARIO JUNIOR	CLEONE	DE	SOUZA	09/11/2009	E	8	9	30/11/2021

#### **BRUNO CEZAR SILVA**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

## PORTARIA/PROGEPE Nº 285 DE 12 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, considerando o constante do Processo nº 23402.006208/2023-18 e tendo em vista o Despacho nº 1165/2023-DDP-DD, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei nº 11.091/2005.

Servidor		Cargo		De		Para		
Matrícula SIAPE Nome		Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	Vigência	
1305432	KENIA LEANDRA FERREIRA ALVES	BIBLIOTECARIO- DOCUMENTALISTA	E	2	E	3	11/04/2023	

#### **BRUNO CEZAR SILVA**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

## PORTARIA/PROGEPE Nº 286 DE 12 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, considerando o constante do Processo nº 23402.011799/2023-37 e tendo em vista o Despacho nº 1166/2023-DDP-DD, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei nº 11.091/2005.

Se	rvidor	Cargo		De		Para		
Matrícula SIAPE Nome		Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	Vigência	
1857633	RAFAEL SIQUEIRA SOUZA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	2	D	3	11.04.2023	

#### **BRUNO CEZAR SILVA**



#### PORTARIA/PROGEPE Nº 287 DE 12 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, tendo em vista o Documento nº 23402.012737/2023-42, resolve:

INTERROMPER as férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DA CONVOCAÇÃO	PERÍODO PARA USUFRUTO
3000067	JOAQUIM JUNIOR ISIDIO DE LIMA	2022	12 a 19/04/2023	20 a 27/06/2023

## **BRUNO CEZAR SILVA**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

## PORTARIA/PROGEPE Nº 288 DE 12 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, tendo em vista o Documento nº 23402.012455/2023-45, resolve:

INTERROMPER as férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a sequinte descrição:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DA CONVOCAÇÃO	PERÍODO PARA USUFRUTO
1979029	JADERSON DE ARAUJO BARROS BARBOSA	2022	11 a 17/04/2023	07 a 13/06/2023

#### **BRUNO CEZAR SILVA**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA/PROGEPE Nº 289 DE 13 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, considerando o constante do Processo nº 23402.001386/2008-13 e tendo em vista o Despacho nº 187/2023 - DAP-SCAF, resolve:

LOCALIZAR o(a) servidor(a) EUGENIO BISPO DA SILVA JUNIOR, Farmacêutico-Habilitação, matrícula SIAPE nº 1654575, na Coordenação do Suporte Técnico aos Laboratórios - STL, desempenhando atividades no(s) ambiente(s) abaixo relacionado(s):

• LABORATORIO DE FARMACOGNOSIA E FITOTERAPIA (PRÉDIO DOS COLEGIADOS - CAMPUS PETROLINA

#### **BRUNO CEZAR SILVA**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA/PROGEPE Nº 290 DE 13 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, considerando o constante do Processo nº 23402.000045/2007-31 e tendo em vista o Despacho nº 189/2023 - DAP-SCAF, resolve:

LOCALIZAR o(a) servidor(a) RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1467740, na Diretoria de Restaurantes, Bolsas e Auxílios, desempenhando atividades no(s) ambiente(s) abaixo relacionado(s):

• Espaço Plural da Univasf

#### **BRUNO CEZAR SILVA**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

## PORTARIA/PROGEPE Nº 291 DE 13 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, considerando o Processo nº 23402.007475/2019-18 e tendo em vista o Despacho nº 1177/2023-DDP-DD, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 12, da Lei nº 11.091/2005, ao servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado:

	SERVIDOR	CAR	CARGO/ LOCALIZAÇÃO					
MATRÍCULA SIAPE NOME		DENOMINAÇÃO	PERCENTUAL	VIGÊNCIA				
1246298	JUVENAL TEIXEIRA FILHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	ADMINISTRATIVO	52%	12/04/2023			

## **BRUNO CEZAR SILVA**



#### PORTARIA/PROGEPE Nº 292 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, tendo em vista o Documento nº 23402.013219/2023-46, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, a servidora ANA EDILEIA BARBOSA PEREIRA LEAL, Nutricionista-Habilitação, matrícula SIAPE nº 2446746, para responder pela Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor, nos eventuais afastamentos e impedimentos legais do titular da referida função, código FG-01.

#### **BRUNO CEZAR SILVA**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

## PORTARIA/PROGEPE Nº 293 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, considerando o disposto no Artigo 68 da Lei nº 8.112/90 e o Despacho nº 21/2023-SVS-SIASS, resolve:

CONCEDER adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico ao(à) servidor(a) a seguir relacionado(a), conforme avaliação pericial da Comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho:

Sei	vidor	r Cargo		Grau					
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	% a ser de concedido Risco		Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo	
1854139	FERNANDA GOMES BEZERRA DA SILVA	ZOOTECNISTA	10%	MÉDIO	Diretoria da Fazenda Experimental/CCA, desempenhando atividades no Estábulo de Bovinocultura, Aprisco, Setores de Caprinocultura e Ovinocultura	Laudo Técnico Individual Nº 26230- 000.032/2 023	11/04/2023	23402.000642/2011-42	

#### **BRUNO CEZAR SILVA**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

## PORTARIA/PROGEPE Nº 294 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, tendo em vista o Documento nº 23402.013495/2023-12, resolve:

CANCELAR parcela de férias programadas do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), conforme a seguinte descrição:

MATRÍCULA	NOME		EXERCÍCIO	PERÍODO DA CONVOCAÇÃO	PERÍODO PARA USUFRUTO	
1620678	CLENILDA CAVALCANTE	DA	CRUZ	2023	16 a 25/04/2023	21 a 30/08/2023

#### **BRUNO CEZAR SILVA**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

## PORTARIA/PROGEPE Nº 295 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, tendo em vista o Documento nº 23402.013291/2023-73, resolve:

INTERROMPER as férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DA CONVOCAÇÃO	PERÍODO PARA USUFRUTO
1012506	JOSENITA BARBOSA MAIA	2022	14 a 26/04/2023	31/07 a 12/08/2023

## **BRUNO CEZAR SILVA**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

## PORTARIA/PROGEPE Nº 296 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, considerando o disposto no Artigo 68 da Lei nº 8.112/90 e o Despacho nº 22/2023-SVS-SIASS, resolve:

CONCEDER adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico ao(à) servidor(a) a seguir relacionado(a), conforme avaliação pericial da Comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho:

Ser	vidor	Cargo	% a ser	Grau		_			
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	concedido	de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo	
2547521	AUGUSTO HENRYQUE COSTA DE SOUZA	ENGENHEIRO AGRONOMO	10%	MÉDIO	Diretoria de Desenvolvimento do Setor Produtivo/CCA, desempenhando atividades no Estábulo de Bovinocultura Leiteira	Técnico Individual Nº 26230- 000.033/2023		23402.001219/2008-64	

#### **BRUNO CEZAR SILVA**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

## PORTARIA/PROGEPE Nº 297 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, considerando o disposto no Artigo 68 da Lei nº 8.112/90 e o Despacho nº 23/2023-SVS-SIASS, resolve:

CONCEDER adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico ao(à) servidor(a) a seguir relacionado(a), conforme avaliação pericial da Comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho:

Serv	vidor	Cargo	% a ser	Grau		_		
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	concedido	de Risco	Localização	Laudo	Vigência Nº do Process	
2149969	UILDO BARROS FRANCA	TECNICO EM AGROPECUARIA	10%	MÉDIO	Diretoria de Desenvolvimento do Setor Produtivo - CCA, desempenhando atividades no Estábulo de Bovinocultura Leiteira, Estábulo de Caprinocultura e Ovinocultura; Pocilga e; Aviário	Laudo Técnico Nº 26230- 000.012/2022	13/03/2023	23402.007716/2022-24

## **BRUNO CEZAR SILVA**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

## PORTARIA/PROGEPE Nº 298 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, tendo em vista o Documento nº 23402.013523/2023-93, resolve:



CANCELAR parcela de férias programadas do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), conforme a seguinte descrição:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO CANCELADO	NOVO PERÍODO PARA USUFRUTO
3162447	THAYS DE SOUSA ASSUNCAO	2022	24/04 a 03/05/2023	07 a 16/08/2023

#### **BRUNO CEZAR SILVA**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

## PORTARIA/PROGEPE Nº 299 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, considerando o constante do Processo nº 23402.008859/2023-34 e tendo em vista o Despacho nº 1186/2023-DDP-DD, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei nº 11.091/2005.

s	ervidor	Cargo	С	)e	Para		_
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	Vigência
3162447	THAYS DE SOUSA ASSUNCAO	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	2	D	3	27.03.2023

#### **BRUNO CEZAR SILVA**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

## PORTARIA/PROGEPE Nº 300 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, considerando o constante do Processo nº 23402.001849/2010-53 e tendo em vista o Despacho nº 206/2023 - DAP-SCAF, resolve:

LOCALIZAR o(a) servidor(a) CLEBIO PEREIRA FERREIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1804614, na Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, desempenhando atividades no(s) ambiente(s) abaixo relacionado(s):

- Laboratório de Botânica
- Laboratório de Parasitologia

## **BRUNO CEZAR SILVA**



#### PORTARIA/PROGEPE Nº 301 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, considerando o constante do Processo nº 23402.003865/2021-33 e tendo em vista o Despacho nº 209/2023 - DAP-SCAF, resolve:

LOCALIZAR o(a) servidor(a) SUED SHEILA SARMENTO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1544905, na Pró-Reitoria de Ensino, desempenhando atividades no(s) ambiente(s) abaixo relacionado(s):

- Unidade básica de saúde do Jardim Flórida (Juazeiro/BA)
- Unidade básica de saúde do Pedra Linda (Petrolina/PE)
- Hospital universitário HU/UNIVASF Petrolina
- Cadeia pública feminina de Petrolina

#### **BRUNO CEZAR SILVA**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

## PORTARIA/PROGEPE Nº 302 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, considerando o constante dos processos devidamente instruídos, resolve:

I - Autorizar a progressão funcional dos servidores docentes abaixo relacionados, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº 12.772/2012:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	DE CLASSE / NÍVEL	PARA CLASSE / NÍVEL	VIGÊNCIA	Nº DO PROCESSO
PAULO GUSTAVO SERAFIM DE CARVALHO	1669301	ASSOCIADO, 3	ASSOCIADO, 4	30/04/2023	23402.008334/2023-07
DANIELLA BARRETO SANTANA VALLE	1660660	ASSOCIADO, 1	ASSOCIADO, 2	27/05/2023	23402.007837/2023-57
FRANCESCA SILVA DIAS NOBRE	1689045	ASSOCIADO, 2	ASSOCIADO, 3	28/07/2023	23402.006805/2023-34
PEDRO ROBINSON FERNANDES DE MEDEIROS	1999199	ASSOCIADO, 1	ASSOCIADO, 2	24/03/2023	23402.006093/2023-53
ALEXANDRE SANDRI CAPUCHO	1999610	ASSOCIADO, 1	ASSOCIADO, 2	24/03/2023	23402.005785/2023-84
MARCELO DOMINGUES DE FARIA	1546511	ASSOCIADO, 3	ASSOCIADO, 4	06/04/2023	23402.002058/2023-65

II - Autorizar a promoção funcional dos servidores docentes abaixo relacionados, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº 12.772/2012:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	DE CLASSE / NÍVEL	PARA CLASSE / NÍVEL	VIGÊNCIA	Nº DO PROCESSO
LEANDRO SURYA CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA	1733479	ADJUNTO, 4	ASSOCIADO, 1	28/03/2023	23402.008659/2023-81

#### **BRUNO CEZAR SILVA**



#### PORTARIA/PROGEPE Nº 303 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, considerando o constante do Processo nº 23402.007475/2019-18 e tendo em vista o Despacho nº 1197/2023-DDP-DD, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria/PROGEPE nº 291 de 13 de abril de 2023 que concede incentivo à qualificação ao servidor JUVENAL TEIXEIRA FILHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1246298.

## **BRUNO CEZAR SILVA**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

## PORTARIA/PROGEPE Nº 304 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, considerando o constante do Processo nº 23402.012614/2023-10 e tendo em vista a Nota Técnica nº 64/2023-DNSP, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 12 de junho de 2023 a 11 de julho de 2023, ao servidor JOSAIAS SANTANA DOS SANTOS, Contador, matrícula SIAPE nº 1539536, do quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento no inciso II, art. 25 do Decreto nº 9.991/2019.

#### **BRUNO CEZAR SILVA**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

## PORTARIA/PROGEPE Nº 305 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, considerando o constante do Processo nº 23402.000629/2018-60 e tendo em vista o Despacho nº 215/2023 - DAP-SCAF, resolve:

LOCALIZAR o(a) servidor(a) MARCELLE ALMEIDA DA SILVA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2000127, no Colegiado de Ciências Biológicas, desempenhando atividades no(s) ambiente(s) abaixo relacionado(s):

Laboratório de Fisiologia Vegetal

## **BRUNO CEZAR SILVA**



#### PORTARIA/PROGEPE Nº 306 DE 19 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, considerando o Processo nº 23402.013831/2023-19 e tendo em vista o Despacho nº 1222/2023-DDP-DD, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 12, da Lei nº 11.091/2005, ao servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado:

SERVIDOR			CAF	CARGO/ LOCALIZAÇÃO				
MATRÍCULA SIAPE	NOI	NOME DENOMINAÇÃO ORGANIZACIONAL PER DE EXERCÍCIO		PERCENTUAL	VIGÊNCIA			
1653562	MARCELO MEDEIROS PEREIRA	DE LACERDA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	INFORMAÇÃO	52%	17/04/2023		

#### **BRUNO CEZAR SILVA**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

## PORTARIA/PROGEPE Nº 307 DE 20 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, tendo em vista o Documento nº 23402.014101/2023-35, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, a servidora ALANE PEREIRA DE OLIVEIRA, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 2538803, para responder pela Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino e cumulativamente pela Diretoria do Departamento de Programas Especiais de Graduação, no período de 24 a 30.04.2023, em virtude de férias da titular dos cargos, código CD-03.

#### **BRUNO CEZAR SILVA**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA/PROGEPE Nº 308 DE 20 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, tendo em vista o Documento nº 23402.007166/2023-24, resolve:

ATUALIZAR a lotação e a localização dos servidores abaixo relacionados, conforme seque:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	LOTAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
1752241	GRACILENE EDNA DOS SANTOS GONCALVES	DEPARTAMENTO DE PÓS- GRADUAÇÃO - DPG	DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO - DPG
1554918	DEWILSON LUIZ DE OLIVEIRA	DEPARTAMENTO DE PÓS- GRADUAÇÃO - DPG	DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO - DPG

#### **BRUNO CEZAR SILVA**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

## **RETIFICAÇÃO DE 20 DE ABRIL DE 2023**

Na Portaria/PROGEPE nº 308 de 20 de abril de 2023, que atualiza lotação e localização de servidores, onde se lê: "tendo em vista o Documento nº 23402.007166/2023-24"; Leia-se: "tendo em vista o Documento nº 23402.014466/2023-60".

#### **BRUNO CEZAR SILVA**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

## PORTARIA/PROGEPE Nº 309 DE 24 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, considerando o constante do Processo nº 23402.001613/2009-83 e tendo em vista o Despacho nº 222/2023 - DAP-SCAF, resolve:

LOCALIZAR o(a) servidor(a) ELENICE ANDRADE MORAES, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1716619, no Colegiado de Zootecnia, desempenhando atividades no(s) ambiente(s) abaixo relacionado(s):

- Centro de Pesquisa em Suínos, Espécies Nativas e Silvestres (Laboratório de suínos)
- Setor de Produção de Suínos

## **BRUNO CEZAR SILVA**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

## PORTARIA/PROGEPE Nº 310 DE 24 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, considerando o constante do Processo nº 23402.001791/2011-29 e tendo em vista o Despacho nº 224/2023 - DAP-SCAF, resolve:

LOCALIZAR o(a) servidor(a) LEONARDO BARROS RIBEIRO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1844936, na Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, desempenhando atividades no(s) ambiente(s) abaixo relacionado(s):

- Laboratório de Zoologia de Vertebrados (CCA)
- Laboratório de Fisiologia Animal (CCA)
- Laboratório Morfofisiologia (CCA/CEMAFAUNA/NECMOL)
- Coleção de Herpetologia (CCA/CEMAFAUNA/MUSEU DE FAUNA)

#### **BRUNO CEZAR SILVA**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

## PORTARIA/PROGEPE Nº 311 DE 24 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, tendo em vista o Documento nº 23402.010850/2023-93, resolve:

INTERROMPER as férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DA CONVOCAÇÃO	PERÍODO PARA USUFRUTO
1455793	SILVIA RAQUEL SANTOS DE MORAIS	2023	24 a 29/04/2023	21 a 26/08/2023

## **BRUNO CEZAR SILVA**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

## PORTARIA/PROGEPE Nº 312 DE 24 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, tendo em vista o Documento nº 23402.013981/2023-22, resolve:

INTERROMPER as férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a sequinte descrição:

MATRÍCULA	NOME		EXERCÍCIO	PERÍODO DA CONVOCAÇÃO	PERÍODO PARA USUFRUTO		
2904061	IZAIAS SILVA	ARAUJO	GOMES	DA	2023	25 a 28/04/2023	08 a 11/08/2023

#### **BRUNO CEZAR SILVA**



#### PORTARIA/PROGEPE Nº 313 DE 24 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, tendo em vista o Documento nº 23402.014204/2023-03, resolve:

INTERROMPER as férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DA CONVOCAÇÃO	PERÍODO PARA USUFRUTO
1100204	RODRIGO PEREIRA RAMOS	2023	20/04 a 03/05/2023	17 a 30/07/2023

## **BRUNO CEZAR SILVA**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

## PORTARIA/PROGEPE Nº 314 DE 25 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, tendo em vista o Documento nº 23402.014808/2023-41, resolve:

INTERROMPER as férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a sequinte descrição:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DA CONVOCAÇÃO	PERÍODO PARA USUFRUTO
1735238	HUMBERTO MARCAL BEZERRA	2023	26/04 a 15/05/2023	31/12/2023 a 19/01/2023

## **BRUNO CEZAR SILVA**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

## **RETIFICAÇÃO DE 26 DE ABRIL DE 2023**

Na Portaria/PROGEPE nº 314 de 25 de abril de 2023, que interrompe férias de servidor(a) por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DA CONVOCAÇÃO	PERÍODO PARA USUFRUTO
1735238	HUMBERTO MARCAL BEZERRA	2023	26/04 a 15/05/2023	31/12/2023 a 19/01/2023

#### Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DA CONVOCAÇÃO	PERÍODO PARA USUFRUTO
1735238	HUMBERTO MARCAL BEZERRA	2023	26/04 a 15/05/2023	31/12/2023 a 19/01/2024

#### **BRUNO CEZAR SILVA**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA/PROGEPE Nº 315 DE 26 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, considerando o constante do Processo nº 23402.013808/2023-24 e tendo em vista a Nota Técnica nº 65/2023-DNSP, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 03 à 28 de julho de 2023, ao servidor PLATINI GOMES FONSECA, Administrador, matrícula SIAPE nº 1731478, do quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento no inciso I, art. 25 do Decreto nº 9.991/2019.

#### **BRUNO CEZAR SILVA**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

## PORTARIA/PROGEPE Nº 316 DE 27 DE ABRIL DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 051 de 30 de janeiro de 2023, publicada no DOU nº 022 de 31 de janeiro de 2023 e competência delegada pela Portaria nº 819 de 18 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 218 de 21 de novembro de 2022, tendo em vista o Documento nº 23402.015406/2023-64, resolve:

LOTAR e localizar a servidora SARA FERNANDES BELEM AMORIM, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1852079, na Coordenação de Registro Acadêmico de Graduação.

#### **BRUNO CEZAR SILVA**



# ATOS DA PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI

## PORTARIA Nº 82, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 91, de 17 de maio de 2021 e Competência Delegada pela Portaria nº. 363, de 25 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 98, de 26 de maio de 2021 resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 031/2023 os servidores abaixo relacionados (Processo nº 23402.022191/2021-76.):

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	SIAPE	CPF
		GESTOR TITULAR	LARISSA DE ALBUQUERQUE PATRICIO	1352803	008.628.054-65
	EMPRESA BRASILEIRA DE	GESTOR SUPLENTE	SARA FERNANDES BELEM AMORIM	1852079	052.866.374-77
031/2023	CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	FISCAL TÉCNICO TITULAR	JOELMA SILVA AZEVEDO MENEZES	1680320	040.694.854-22
		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	CASSIA VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	2185037	055.206.954-07

## **VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI**

Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais

## PORTARIA Nº 84, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 91, de 17 de maio de 2021 e Competência Delegada pela Portaria nº. 363, de 25 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 98, de 26 de maio de 2021 resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 038/2022 os servidores abaixo relacionados (Processo nº 23402.038867/2021-43.):

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	SIAPE	CPF
038/2022	CELPE – Companhia Energética de	GESTOR TITULAR	PABLO RICARDO PASSOS OLIVEIRA	1537724	004.347.765-80
Contas Contrato		GESTOR SUPLENTE	REGIANE DA SILVA OLIVEIRA	1693064	038.431.675-16
n <sup>os</sup> . 7004256560 e 4006651475	Pernambuco	FISCAL TÉCNICO TITULAR	JERONNE PEREIRA DE SOUZA	3284603	032.337.294-56

Serviço de Energia Elétrica - <i>campus</i> Petrolina Sede e Rua da Simpatia		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	REGIANE DA SILVA OLIVEIRA	1693064	038.431.675-16
---	--	-------------------------------	------------------------------	---------	----------------

II – REVOGAR a Portaria nº 73/2022 de 24/02/2023 a partir de 03/04/2023;

III – CONVALIDAR os atos praticados pelos membros a partir de 03/04/2023.

## **VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI**

Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais

#### PORTARIA Nº 85, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 91, de 17 de maio de 2021 e Competência Delegada pela Portaria nº. 363, de 25 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 98, de 26 de maio de 2021 resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 032/2023 os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.019264-2021-42):

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	SIAPE	CPF
		GESTOR TITULAR	ANA CRISTINA DE ARAUJO SOUZA SANTANA	1544026	382.512.805-91
032/2023	M. B. SOLUÇÕES DIGITAIS	GESTOR SUPLENTE STANLEY GUTIERY MESSIAS DA PAZ		2147132	084.920.834-33
	LTDA	FISCAL TÉCNICO TITULAR	ROSIVANIA RODRIGUES DE ALENCAR	1034934	053.137.194-83
		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	STANLEY GUTIERY MESSIAS DA PAZ	2147132	084.920.834-33

#### **VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI**

Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais

## PORTARIA Nº 87, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 91, de 17 de maio de 2021 e Competência Delegada pela Portaria nº. 363, de 25 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 98, de 26 de maio de 2021 resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 023/2022 os servidores abaixo relacionados (Processo nº 23402.007595/2021-30.):

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	SIAPE	CPF
023/2022		GESTOR TITULAR	PABLO RICARDO PASSOS OLIVEIRA	1537724	004.347.765-80
Matrículas nos.	COMPESA -	GESTOR SUPLENTE	REGIANE DA SILVA OLIVEIRA	1693064	038.431.675-16
1860802.2 1861464.2 1890838.7	Companhia Pernambucana de	FISCAL TÉCNICO TITULAR	JERONNE PEREIRA DE SOUZA	3284603	032.337.294-56
Serviço de Àgua Potável - <i>campus</i> Petrolina Sede/PE		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	REGIANE DA SILVA OLIVEIRA	1693064	038.431.675-16

II - REVOGAR a Portaria nº 47/2022 de 02/02/2022 a partir de 03/04/2023;

III – CONVALIDAR os atos praticados pelos membros a partir de 03/04/2023.

## **VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI**

Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais

## PORTARIA Nº 88, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 91, de 17 de maio de 2021 e Competência Delegada pela Portaria nº. 363, de 25 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 98, de 26 de maio de 2021 resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 034/2023 os servidores abaixo relacionados (Processo nº 23402.009161/2023-36.):

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	SIAPE	CPF
	GESTOR TITULAR	PABLO RICARDO PASSOS OLIVEIRA	1537724	004.347.765-80	
	FABIANO CORREIA LEAL EPP	GESTOR SUPLENTE	JERONNE PEREIRA DE SOUZA	3284603	032.337.294-56
034/2023		FISCAL TÉCNICO TITULAR	JERONNE PEREIRA DE SOUZA	3284603	032.337.294-56
		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	PABLO RICARDO PASSOS OLIVEIRA	1537724	004.347.765-80

## **VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI**

Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais



## PORTARIA Nº 89, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 91, de 17 de maio de 2021 e Competência Delegada pela Portaria nº. 363, de 25 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 98, de 26 de maio de 2021 resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 035/2023 os servidores abaixo relacionados (Processo nº 23402.009164/2023-70):

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	SIAPE	CPF
		GESTOR TITULAR	WEDSON PEREIRA DA SILVA	1653709	053.139.874-96
	FABIANO	GESTOR SUPLENTE	PEDRO LUIZ DA SILVA DUARTE	3285330	605.608.865-00
035/2023	CORREIA LEAL EPP	FISCAL TÉCNICO TITULAR	PEDRO LUIZ DA SILVA DUARTE	3285330	605.608.865-00
		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	WEDSON PEREIRA DA SILVA	1653709	053.139.874-96

#### **VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI**

Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais

## PORTARIA Nº 90, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 91, de 17 de maio de 2021 e Competência Delegada pela Portaria nº. 363, de 25 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 98, de 26 de maio de 2021 resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 036/2023 os servidores abaixo relacionados (Processo nº 23402.009168/2023-58):

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	SIAPE	CPF
		GESTOR TITULAR	SEVERO DE LIMA FILHO	2146981	076.739.934-06
	FABIANO	GESTOR SUPLENTE	ANA PAULA PEREIRA ALVES	1463831	020.576.235-21
036/2023	CORREIA LEAL EPP	FISCAL TÉCNICO TITULAR	ANA PAULA PEREIRA ALVES	1463831	020.576.235-21
		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	SEVERO DE LIMA FILHO	2146981	076.739.934-06

## **VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI**

Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais



## PORTARIA Nº 94, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 91, de 17 de maio de 2021 e Competência Delegada pela Portaria nº. 363, de 25 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 98, de 26 de maio de 2021 resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº **119/2022** os servidores abaixo relacionados (Processo nº 23402.000854/2022-82):

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	SIAPE	CPF
		GESTOR TITULAR	ANA GABRIELA LINS SEABRA	1732578	046.133.984-60
	DF TURISMO E EVENTOS LTDA GESTOR SUPLENTE FISCAL TÉCNICO TITULAR FISCAL TÉCNICO		DANIEL SALGADO PIFANO	1999846	013.999.166-29
119/2022		TÉCNICO	RENATO GARCIA RODRIGUES	1669540	006.163.569-35
		,	LUIZ CEZAR MACHADO PEREIRA	154491	709.366.339-72

II - REVOGAR a Portaria nº 286/2022 de 15/12/2022 a partir de 03/04/2023;

III – CONVALIDAR os atos praticados pelos membros a partir de 03/04/2023.

#### **VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI**

Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais

## PORTARIA Nº 95, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 91, de 17 de maio de 2021 e Competência Delegada pela Portaria nº. 363, de 25 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 98, de 26 de maio de 2021 resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do **contrato nº 126/2022** os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001018/2022-15):

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	SIAPE	CPF
		GESTOR TITULAR	DANIEL SALGADO PIFANO	1999846	013.999.166-29
126/2022	WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	GESTOR SUPLENTE	ANA GABRIELA LINS SEABRA	1732578	046.133.984-60
126/2022		FISCAL TÉCNICO TITULAR	PATRICIA AVELLO NICOLA PEREIRA	1541468	016.263.769-13
		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	RENATO GARCIA RODRIGUES	1669540	006.163.569-35

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	ANA GABRIELA LINS SEABRA	1732578	046.133.984-60
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	LUIZ CEZAR MACHADO PEREIRA	1544941	709.366.339-72

II - REVOGAR a Portaria nº 292/2022 de 20/12/2022 a partir de 03/04/2023;

III – CONVALIDAR os atos praticados pelos membros a partir de 03/04/2023.

## **VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI**

Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais

## PORTARIA Nº 96, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 91, de 17 de maio de 2021 e Competência Delegada pela Portaria nº. 363, de 25 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 98, de 26 de maio de 2021, resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do **contrato 036/2022** os servidores abaixo relacionados (Processo 23402.038676/2021-81);

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	SIAPE	CPF
036/2022		GESTOR TITULAR	RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR	1467740	698.002.944-49
Conta		GESTOR SUPLENTE	CLEBIO PEREIRA FERREIRA	1804614	008.803.724-00
Contrato nº 049236270	EMBASA — Empresa Baiana	FISCAL TÉCNICO TITULAR	LIVIA ROBERTA SILVA TELES COSTA	1210662	036.352.995-02
Serviço de Àgua Potável - Residência Estudantil - campus Paulo Afonso (antigo)	de Águas e Saneamento S/A	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR	1467740	698.002.944-49

II – REVOGAR a Portaria nº 71/2022 a partir de 30/03/2023;

III – CONVALIDAR todos os atos praticados pelos membros a partir de 30/03/2023.

## **VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI**

Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais



## PORTARIA Nº 97, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 91, de 17 de maio de 2021 e Competência Delegada pela Portaria nº. 363, de 25 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 98, de 26 de maio de 2021, resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do **contrato nº 022/2022** os servidores abaixo relacionados (Processo 23402.026908/2021-59);

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	SIAPE	CPF
		GESTOR TITULAR	DENIS RICARDO HULLER	1025293	000.861.820-80
022/2022		GESTOR SUPLENTE	RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR	1467740	698.002.944-49
Conta Contrato nº 7028272655 Serviço de	COELBA - CIA. DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA	FISCAL TÉCNICO TITULAR	LIVIA ROBERTA SILVA TELES COSTA	1210662	036.352.995-02
Energia - Residência Estudantil - campus Paulo Afonso (antigo)	BAHIA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	DENIS RICARDO HULLER	1025293	000.861.820-80

II - REVOGAR a Portaria nº 70/2022 a partir de 24/04/2023;

III – CONVALIDAR todos os atos praticados pelos membros a partir de 24/04/2023.

#### **VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI**

Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais

## PORTARIA Nº 98, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 91, de 17 de maio de 2021 e Competência Delegada pela Portaria nº. 363, de 25 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 98, de 26 de maio de 2021 resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do **contrato nº 030/2023** os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.033222/2022-03):

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	SIAPE	CPF
030/2023	PAISAGEM COMERCIO E	GESTOR TITULAR	RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR	1467740	698.002.944-49

SERVICOS LTDA	GESTOR SUPLENTE	MARCELA ARAÚJO DE MIRANDA HENRIQUES	2815186	039.561.474-05
	FISCAL TÉCNICO TITULAR	MARCELA ARAÚJO DE MIRANDA HENRIQUES	2815186	039.561.474-05
	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	MARA CARLOTA PEREIRA GOMES	1909181	844.120.034-34
	FISCAL SETORIAL 1 TITULAR	MARA CARLOTA PEREIRA GOMES	1909181	844.120.034-34
	FISCAL SETORIAL 1 SUPLENTE	MARCELA ARAÚJO DE MIRANDA HENRIQUES	2815186	039.561.474-05
	FISCAL SETORIAL 2 TITULAR	CARLOS ANTÔNIO TAVARES CORDEIRO	1035102	765.763.454-53
	FISCAL SETORIAL 2 SUPLENTE	THAISE DUDA DE AZEVEDO	3161972	095.633.874-73
	FISCAL SETORIAL 3 TITULAR	JUVENAL TEIXEIRA FILHO	1246298	470.344.085-72
	FISCAL SETORIAL 3 SUPLENTE	CARLOS ANTÔNIO TAVARES CORDEIRO	1035102	765.763.454-53

II – REVOGAR a Portaria nº 070/2023 a partir de 25/04/2023;

## **VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI**

Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais

III – CONVALIDAR todos os atos praticados pelos membros a partir de 25/04/2023.

## **DECISÕES / ATOS DOS CONSELHOS SUPERIORES**

## DECISÃO Nº 031/2023 - CONUNI

- O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO CONUNI/UNIVASF, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ESTATUTO DA UNIVASF E COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA UNIVASF, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.033122/2021-98 EM ATO *AD REFERENDUM* DO PLENÁRIO **DECIDE:**
- 1. HOMOLOGAR O NOME DO DOCENTE *LUCIANO AUGUSTO DE ARAUJO RIBEIRO* PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS (PPGB), COM MANDATO COMPLEMENTAR ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2023, A CONTAR DESTA DATA.
- 2. SUBMETER A PRESENTE DECISÃO AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO CONUNI/UNIVASF, PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O § 4º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA UNIVASF.

PETROLINA, 20 DE ABRIL DE 2023.

## JULIANELI TOLENTINO DE LIMA PRESIDENTE

## DECISÃO Nº 032/2023 - CONUNI

- O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO UNIVASF, COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA UNIVASF E CONSIDERANDO O TEOR DO PROCESSO Nº 23402.015071/2023-84, EM ATO *AD REFERENDUM* DO PLENÁRIO **DECIDE:**
- 1. ALTERAR A TITULAÇÃO MINIMA EXIGIDA NA FORMAÇÃO ACADÊMICA, PARA: "ESPECIALIZAÇÃO" E/OU "ATUAÇÃO POR PELO MENOS CINCO ANOS NA ÁREA" PARA AS VAGAS DISPONÍVEIS NO EDITAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR EFETIVO DA UNIVASF, DO CURSO DE MEDICINA, CAMPUS PAULO AFONSO, NAS ÁREAS ABAIXO RELACIONADAS, CONFORME QUADRO A SEGUIR:

ÁREA DE CONHECIMENTO	FORMAÇÃO ACADÊMICA
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, MEDICINA GERAL E COMUNITÁRIA, MEDICINA PREVENTIVA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE.
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE – ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE NO CONTEXTO FAMILIAR	GRADUAÇÃO EM MEDICINA COM RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE <i>OU PELO MENOS CINCO (5) ANOS DE</i> ATUAÇÃO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.
PEDIATRIA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PEDIATRIA.
PEDIATRIA – PRÁTICA MÉDICA E	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM RESIDÊNCIA MÉDICA

VIVÊNCIA INTEGRADA NA COMUNIDADE	OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PEDIATRIA OU PELO MENOS CINCO (5) ANOS DE ATUAÇÃO NA ÁREA DE PEDIATRIA.
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - PRÁTICA MÉDICA E VIVÊNCIA INTEGRADA NA COMUNIDADE	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA.
SEMIOLOGIA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA COM RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM QUALQUER ÁREA DA MEDICINA.
CIRURGIA GERAL	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CIRURGIA GERAL.
CIRURGIA GERAL - PRÁTICA MÉDICA E VIVÊNCIA INTEGRADA NA COMUNIDADE	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CIRURGIA GERAL.
PSIQUIATRIA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA.
INFECTOLOGIA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM INFECTOLOGIA.
CLÍNICA MÉDICA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA.
CLÍNICA MÉDICA – PRÁTICA MÉDICA E VIVÊNCIA INTEGRADA NA COMUNIDADE	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA OU PELO MENOS CINCO (5) ANOS DE ATUAÇÃO NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA.
ANESTESIOLOGIA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ANESTESIOLOGIA.
ONCOLOGIA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA COM RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ONCOLOGIA.
HEMATOLOGIA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA COM RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM HEMATOLOGIA.

2. SUBMETER A PRESENTE DECISÃO AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONUNI/UNIVASF, PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O  $\S$  4º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA UNIVASF.

PETROLINA, 25 DE ABRIL DE 2023.

**JULIANELI TOLENTINO DE LIMA** PRESIDENTE



## DECISÃO Nº 033/2023 - CONUNI

- O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO UNIVASF, COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA UNIVASF E CONSIDERANDO O TEOR DO PROCESSO Nº 23402.015074/2023-18, EM ATO *AD REFERENDUM* DO PLENÁRIO **DECIDE**:
- 1. ALTERAR A TITULAÇÃO MINIMA EXIGIDA NA FORMAÇÃO ACADÊMICA, PASSANDO DE DOUTORADO PARA MESTRADO, NAS VAGAS DISPONÍVEIS EM EDITAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR EFETIVO DA UNIVASF PARA O CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CAMPUS SALGUEIRO, NA ÁREA ABAIXO RELACIONADA, CONFORME QUADRO A SEGUIR:

ÁREA DE CONHECIMENTO	FORMAÇÃO ACADÊMICA
SIMULAÇÃO DOS PROCESSOS PRODUTIVOS	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, COMPUTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO OU AFINS E MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, COMPUTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO OU AFINS.

2. SUBMETER A PRESENTE DECISÃO AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONUNI/UNIVASF, PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, OBSERVADO O QUE DISPÕE O § 4º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA UNIVASF.

PETROLINA, 26 DE ABRIL DE 2023.

## ANTONIO PIRES CRISÓSTOMO NA PRESIDÊNCIA

#### DECISÃO Nº 034/2023 - CONUNI

- O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO CONUNI/UNIVASF EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO N° 23402.033122/2021-98 E MEDIANTE APROVAÇÃO POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE**:
- 1. HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 031/2023 CONUNI DE 20 DE ABRIL DE 2023, EMITIDA *AD REFERENDUM* PELO PRESIDENTE DESTE CONSELHO, QUE HOMOLOGOU O NOME DO DOCENTE *LUCIANO AUGUSTO DE ARAUJO RIBEIRO* PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS (PPGB), COM MANDATO COMPLEMENTAR ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2023, A CONTAR DESTA DATA.

PETROLINA, 28 DE ABRIL DE 2023.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE



## DECISÃO Nº 035/2023 - CONUNI

- O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO CONUNI/UNIVASF EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO N° 23402.015071/2023-84 E MEDIANTE APROVAÇÃO POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE**:
- 1. HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 032/2023 CONUNI DE 25 DE ABRIL DE 2023, EMITIDA *AD REFERENDUM* PELO PRESIDENTE DESTE CONSELHO, QUE ALTEROU A TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA EM DIVERSAS ÁREAS DE CONHECIMENTO DO CURSO DE MEDICINA, CAMPUS PAULO AFONSO, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR EFETIVO DA UNIVASF, CONFORME QUADRO A SEGUIR:

ÁREA DE CONHECIMENTO	FORMAÇÃO ACADÊMICA
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, MEDICINA GERAL E COMUNITÁRIA, MEDICINA PREVENTIVA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE.
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE – ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE NO CONTEXTO FAMILIAR	GRADUAÇÃO EM MEDICINA COM RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE <i>OU PELO MENOS CINCO (5)</i> ANOS DE ATUAÇÃO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.
PEDIATRIA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM RESIDÊNCIA MÉDICA <i>OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PEDIATRIA.</i>
PEDIATRIA – PRÁTICA MÉDICA E VIVÊNCIA INTEGRADA NA COMUNIDADE	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM RESIDÊNCIA MÉDICA <i>OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PEDIATRIA</i> <i>OU PELO MENOS CINCO (5) ANOS DE ATUAÇÃO NA</i> <i>ÁREA DE PEDIATRIA</i> .
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM RESIDÊNCIA MÉDICA <i>OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM</i> <i>GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA</i> .
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - PRÁTICA MÉDICA E VIVÊNCIA INTEGRADA NA COMUNIDADE	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM RESIDÊNCIA MÉDICA <i>OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM</i> <i>GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA</i> .
SEMIOLOGIA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA COM RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM QUALQUER ÁREA DA MEDICINA.
CIRURGIA GERAL	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM RESIDÊNCIA MÉDICA <i>OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CIRURGIA</i> <i>GERAL.</i>
CIRURGIA GERAL - PRÁTICA MÉDICA E VIVÊNCIA INTEGRADA NA COMUNIDADE	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM RESIDÊNCIA MÉDICA <i>OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CIRURGIA</i> <i>GERAL.</i>
PSIQUIATRIA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM RESIDÊNCIA MÉDICA <i>OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM</i> <i>PSIQUIATRIA.</i>
INFECTOLOGIA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM RESIDÊNCIA MÉDICA <i>OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM</i> <i>INFECTOLOGIA.</i>
CLÍNICA MÉDICA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM RESIDÊNCIA MÉDICA <i>OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA.</i>
CLÍNICA MÉDICA – PRÁTICA MÉDICA E VIVÊNCIA INTEGRADA NA COMUNIDADE	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM RESIDÊNCIA MÉDICA <i>OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CLÍNICA</i>

	MÉDICA OU PELO MENOS CINCO (5) ANOS DE ATUAÇÃO NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA.
ANESTESIOLOGIA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM RESIDÊNCIA MÉDICA <i>OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM</i> <i>ANESTESIOLOGIA.</i>
ONCOLOGIA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA COM RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ONCOLOGIA.
HEMATOLOGIA	GRADUAÇÃO EM MEDICINA COM RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM HEMATOLOGIA.

PETROLINA, 28 DE ABRIL DE 2023.

# TELIO NOBRE LEITE PRESIDENTE

## DECISÃO Nº 036/2023 - CONUNI

- O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO CONUNI/UNIVASF EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 002/2023 CONUNI E COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO N° 23402.023214/2022-41 E MEDIANTE APROVAÇÃO POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE:**
- 1. REVOGAR A DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ESPAÇOS FÍSICOS (COEF), EMITIDA ATRAVÉS DO DESPACHO Nº 12/2023-COEF, E CEDER A "SALA DE VIDRO" DO PAVIMENTO TÉRREO PARA O CENTRO ACADÊMICO DE MEDICINA DE PAULO AFONSO (CAMED-PAV)

PETROLINA, 28 DE ABRIL DE 2023.

TELIO NOBRE LEITE PRESIDENTE

#### DECISÃO Nº 037/2023 - CONUNI

- O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO CONUNI/UNIVASF EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO N° 23402.011523/2023-59 E MEDIANTE APROVAÇÃO POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE**:
- 1. APROVAR A ALTERAÇÃO, EM PARTE, DA RESOLUÇÃO Nº 22/2019, DE 09 DE AGOSTO DE 2019 QUE ESTABELECE NORMAS E ETAPAS PARA SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NA UNIVASF CONFORME ANEXO, DANDO ORIGEM À RESOLUÇÃO 003/2023 CONUNI.
- 2. APROVAR A ATUALIZAÇÃO DO ANEXO I (BAREMA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS) DA RESOLUÇÃO PARA EQUIPARAR COM A ATUALIZAÇÃO DO QUALIS CAPES (CLASSIFICAÇÕES DE PERIÓDICOS QUADRIÊNIO 2017-2020), CONFORME ANEXO.

PETROLINA, 28 DE ABRIL DE 2023.

TELIO NOBRE LEITE PRESIDENTE

## ANEXO DA DECISÃO Nº 037/2023 - CONUNI, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

- 1. Alterar a redação do art. 7º para:
- Art. 7º A seleção pública simplificada para professor substituto da Univasf acontecerá na modalidade presencial e será composto de duas etapas: (...)
- 2. Incluir o inciso III no art.7º:
- III. A prova de aptidão didática e a prova de títulos serão avaliadas, cada uma, atribuindo-se valores de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, tendo a prova de aptidão didática peso igual a 6,0 (seis), e a prova de títulos peso igual a 4,0 (quatro).
- 3. Alterar a redação do parágrafo único, art. 7º para:

Parágrafo único. Excepcionalmente e a critério da Administração Superior da Univasf, desde que fundamentada e justificada, a seleção pública simplificada para professor substituto da Univasf poderá acontecer na modalidade híbrido ou remoto.

- 4. Alterar a redação do § 2º, art. 8º para:
- § 2º O tema da prova de aptidão didática será sorteado por um membro da banca examinadora na presença dos candidatos. O não comparecimento ao sorteio do tema da prova de aptidão didática no horário previsto implicará na eliminação do candidato. Na ausência dos membros da banca examinadora, a Comissão Gestora do Edital CGE realizará o sorteio do tema.
- 5. Excluir o § 3°, art.8° e renomear os incisos restantes.
- 6. Alterar a redação do § 4º, art.8º para:
- § 4º O sorteio da ordem de apresentação e a prova de aptidão didática serão realizados respeitando-se o intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas do sorteio do tema, cuja etapa deverá ser gravada para efeitos de registro.
- 7. Alterar a pontuação máxima a ser obtida pelo candidato, relativa aos incisos I ao VII, do § 10, art. 8º para:
  - I. 20 pontos;
  - II. 15 pontos;
- III. 15 pontos;
- IV. 15 pontos;
- V. 15 pontos;
- VI. 15 pontos;
- VII. 5 pontos.
- 8. Incluir o § 16, art.8°:
- § 16. A seleção pública simplificada para professor substituto da Univasf deve garantir a possibilidade de realização das etapas do certame em datas e horários distintos dos previstos em edital para os candidatos sabatistas (as etapas devem ocorrer entre às 18h00min da sexta-feira até às 18h00min do sábado) que invocam escusas de consciência e crença religiosa, desde que presentes a razoabilidade da operação e a preservação da igualdade entre todos os candidatos.
- 9. Alterar a pontuação máxima a ser obtida pelo candidato, relativa aos incisos I ao IV, art. 9º para:
- I. 40 pontos;

- II. 25 pontos;
- III. 30 pontos;
- IV. 5 pontos.
- 10. Alterar a redação do § 3º, art.9º para:
- § 3º Para efeito de pontuação dos títulos de formação acadêmica deverá ser apresentado o diploma (nos casos de Graduação, Mestrado e Doutorado), certificados (nos casos de Residência Médica ou Pós-Graduação Lato Sensu) ou documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare expressamente a conclusão efetiva de curso reconhecido pelo MEC, a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação. Em caso de apresentação do documento formal citado, deverá ser apresentado também comprovante de início de expedição e registro do respectivo certificado ou diploma.
- 11. Alterar a redação do art.15 para:
- Art.15. A Comissão Gestora do Edital divulgará o resultado final do concurso depois de esgotados os prazos previstos no artigo 14.
- 12. Renumerar o Capítulo IV para Capítulo V;
- 13. Renumerar os artigos do Capítulo V de acordo com a nova numeração inserida.
- 14. Incluir o Capítulo IV:

#### CAPÍTULO IV DA EXECUÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA (PSS) NO FORMATO DA MODALIDADE REMOTA

- Art. 17. O PSS deverá constar de prova didática e de exame de títulos a serem realizadas na modalidade presencial. Excepcionalmente a critério, desde que fundamentada e justificada pela Administração Superior da Univasf, poderá ocorrer o Processo de Seleção Pública em plataforma virtual e de caráter síncrono.
- Art. 18. O PSS deverá constar de prova didática e de exame de títulos a serem realizadas em plataforma virtual e de caráter síncrono.
- Art. 19. A plataforma de realização remota do processo seletivo será divulgada oportunamente no site de concursos da Univasf.
- Art. 20. Os candidatos inscritos deverão dispor das condições técnicas para participação no certame, conforme especificações contidas no respectivo edital.
- Art. 21. A data, o horário e o endereço eletrônico para presença remota dos candidatos na instalação do Processo de Seleção Pública Simplificado serão objeto de convocação para Comparecimento Remoto, a ser divulgado no site de concursos da Univasf.
- Art. 22. A banca examinadora fará a abertura vinte (20) minutos antes do horário indicado, para permitir o acesso dos candidatos à instalação da banca, e dez (10) minutos antes do horário indicado para permitir o acesso do candidato nas demais etapas do concurso.
- § 1º Para efeito de registro, a banca examinadora adotará como limite exato para presença dos candidatos o minuto inicial (60 segundos) do horário indicado no referido edital, em todas as etapas do processo seletivo.

- § 2º Os candidatos devem considerar a necessidade da entrada antecipada na sala remota, dentro da margem dos 20 minutos de antecedência na instalação do certame e 10 minutos nas demais etapas, levando em conta os testes exigidos pela plataforma e possíveis imprevistos.
- § 3º Os candidatos ausentes ou que chegarem após o horário estipulado nas convocatórias de Comparecimento Remoto e, posteriormente, nas etapas estipuladas no cronograma do Processo de Seleção Pública Simplificada estarão, automaticamente eliminados do certame.
- Art. 23. A prova didática, que visa demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, observará o tema estabelecido por sorteio (realizado em ambiente virtual), considerando os temas estabelecidos no edital, e será realizada, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema.
- §1º O candidato que não participar do sorteio do tema estará automaticamente eliminado. O tema a ser exposto na aula didática será sorteado entre os assuntos constantes de cada programa podendo cada candidato sortear um tema ou ser sorteado um tema único para todos os candidatos, a critério da banca examinadora.
- § 2º Caso haja mais de um candidato inscrito em determinada área, todos os candidatos deverão comparecer no início dos trabalhos, no horário previamente informado, para sorteio da ordem de apresentação da prova didática. A não participação no sorteio da ordem de apresentação no horário previsto implicará, também, na eliminação do candidato.
- § 3º O acesso à sala remota do processo seletivo será restrito aos candidatos inscritos, aos membros da banca examinadora e comissão gestora do edital, tendo a banca autonomia para exclusão de usuários que não se enquadrem nessa condição.
- § 4ºEsta prova, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos.
- Art. 24. A Univasf não se responsabiliza por problemas técnicos enfrentados pelos candidatos durante as etapas de avaliação do certame, tais como ausência de conexão com a internet ou conexão lenta.
- §1º Durante a realização do certame, os candidatos inscritos e presentes deverão ficar atentos a qualquer aviso necessário, por parte da Comissão Gestora do Edital no site de concursos da UNIVASF, no caso de necessidade de alteração de cronograma causado por problemas técnicos.
- § 2º Ocorrendo instabilidade ou queda temporária com a conexão do candidato que inviabilize ou interrompa algum processo de avaliação ou informação, será garantido pela banca examinadora o prazo de até 10 (dez) minutos, para restabelecimento da conexão.
- § 3º Caso a instabilidade ou queda temporária ocorra durante a prova de aptidão didática do candidato, a banca examinadora não computará o tempo de queda e restabelecimento no tempo de prova, podendo o candidato seguir do momento em que houve a interrupção.
- § 4º Ocorrendo instabilidade ou queda com a conexão do candidato por menos de 10 (dez) minutos, exclusivamente, nos momentos de sorteio do tema da prova de aptidão didática e do sorteio da ordem de apresentação, o candidato deverá procurar restabelecer sua conexão e solicitar à banca as informações que foram perdidas por conta do ocorrido.
- § 5º Ocorrendo instabilidade ou queda com a conexão por mais de 10 (dez) minutos em qualquer das etapas do processo seletivo, o candidato será eliminado do certame.
- § 6º Ocorrendo instabilidade ou queda temporária com a conexão de todos os membros da comissão examinadora os trabalhos serão paralisados até a completa retomada da comunicação com os membros da banca. O tempo de queda e restabelecimento no tempo de prova não será computado, podendo o candidato seguir do momento em que houve a interrupção.

- § 7º Caso a instabilidade ou queda temporária de algum membro da comissão examinadora ocorra durante a prova didática, o candidato poderá seguir com sua apresentação. O membro da comissão examinadora afetado irá assistir a gravação da prova de aptidão didática para atribuição de nota e parecer.
- Art. 25. O candidato deverá elaborar e enviar o Plano de Aula à Comissão Gestora, para o endereço eletrônico, horário e data indicados no edital.

Parágrafo único. O candidato que não enviar o plano de aula, obterá pontuação 0 (zero) no item 'elaboração e execução do plano de aula' do barema de avaliação da prova didática constante nesse resolução.

- Art. 26. O candidato deverá enviar para a Comissão Gestora arquivo único contendo currículo (modelo Lattes) e comprovações (cópias dos títulos e dos demais itens a serem pontuados), seguindo a ordem do barema constante no Anexo I, para efeitos de pontuação na prova de títulos.
- § 1º Os documentos de que tratam este artigo deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico, horário e data indicados no edital.
- § 2º Os arquivos deverão ser enviados, exclusivamente em formato PDF, atendendo às determinações previstas no edital.
- § 3º O tamanho máximo de anexos para envio do e-mail com a documentação comprobatória é de 20MB (vinte megabytes) e recomenda-se aos candidatos o uso de serviços de armazenamento em nuvem para entrega dos documentos.
- § 4º No caso da opção por armazenamento em nuvem, o candidato deverá enviar um único link pelo email, onde será possível, qualquer pessoa acessar e fazer download, livremente e diretamente, de toda a documentação de comprovação para o exame de títulos.
- § 5º No caso da opção por armazenamento em nuvem, o candidato é responsável pela manutenção integral do acesso e possibilidade de download dos documentos durante todo o período do processo seletivo.
- § 6º No caso da opção por envio anexo ao e-mail, o candidato deverá compactar as pastas de documentos em formato ZIP, respeitando-se o limite de 20MB.
- § 7º A banca examinadora não irá considerar envios de comprovantes extemporâneos ao momento de entrega da documentação do candidato, seja por novos envios ao e-mail institucional da Comissão Gestora do Edital, seja por adições posteriores ao armazenamento em nuvem, onde é possível verificar e certificar a data e o horário de upload dos arquivos.
- § 8º Para efeitos de comprovação de entrega, serão adotadas como referência as informações presentes no cabeçalho do e-mail do candidato remetente.
- § 9º A não entrega do currículo Lattes e devidas comprovações implicará na atribuição da nota 0 (zero) à prova de títulos do candidato.

#### 15. Atualizar o ANEXO I - BAREMA.

## FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

(CONFORME RESOLUÇÃO Nº XX/2023 - CONUNI, DE XX/XX/2023)

CANDIDATO:	
ÁREA DE CONHECIMENTO:	

## Grupo I - Títulos decorrentes de formação acadêmica - até 40 pontos

Será considerado, para fins de pontuação, desde que esteja de acordo com o exigido no Edital, apenas um dos títulos abaixo:

Atividades	Pontuação máxima	Ponto
Diploma de Doutor ou Livre Docência	40	
Diploma de Mestre	20	
Certificado de Especialização	08	
Certificado de Residência Médica credenciada pelo MEC	08	
Diploma de Graduação	05	
TOTAL GRUPO I		

## <u>Grupo II – Atividades Ligadas ao Ensino – até 25 pontos:</u>

Será considerado, para fins de pontuação, desde que estejam de acordo com o exigido no Edital, as seguintes atividades.

Atividades	Pontos por item	Soma de pontos
Exercício do Magistério no Ensino Superior	0,5 pontos/semestre	
Exercício do Magistério na Educação Básica, Técnica e Tecnológica.	0,25 pontos/semestre	
Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação	0,2 pontos por monografia ou trabalho (até o limite de 3,0 pontos)	
Orientação de grupo PET	0,5 pontos por grupo ano (até o limite de 2,0 pontos)	
Orientação de aluno bolsista de monitoria, tutoria e/ou iniciação à docência	0,2 pontos por bolsista ano (até o limite de 2,0 pontos)	
Coordenação de projeto de ensino	0,5 pontos por projeto (até o limite de 3,0 pontos)	
Participação em bancas de TCC	0,05 pontos por banca (até o limite de 2,0 pontos)	
Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos	0,25 pontos por manual (até o limite de 2,0 pontos)	
Exercício do Magistério na Pós-graduação	0,75 pontos/semestre	
TOTAL GRUPO II		

<u>Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural e de extensão: Até de 30 pontos:</u>

Atividades	Pontos	Soma de pontos
Pós-doutoramento	1,0 ponto	
Orientação de tese de doutorado aprovada	4,0 pontos por tese	
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	2,0 pontos por dissertação	
Orientação de monografia de especialização aprovada	0,5 pontos por monografia	
Orientação de aluno bolsista de iniciação científica e/ou tecnológica	0,2 pontos por bolsista ano (até o limite de 2,0 pontos)	
Participação como membro titular de banca examinadora de tese de doutorado	0,3 pontos por tese	
Participação como membro titular de banca examinadora de dissertação de mestrado	0,2 pontos por tese ou concurso	
Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento	0,5 pontos por projeto	
Coordenação de projeto de pesquisa com comprovação de cadastro na IES e sem financiamento	0,2 pontos por projeto (até o limite de 3,0 pontos)	
Autoria de livro sobre assunto de interesse na área do concurso (com ISBN)	4,0 pontos por livro (até o limite de 16,0 pontos)	
Organização de livro sobre assunto de interesse na área do concurso (com ISBN)	1,0 ponto por livro (até o limite de 4,0 pontos)	
Autoria de Capítulo de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte (com ISBN)	2,0 pontos por livro (até o limite de 8,0 pontos)	
Tradução de livro especializado na área de conhecimento (com ISBN)	2,0 pontos por livro (até o limite de 8,0 pontos)	
Artigo publicado em periódicos especializados con Concurso. Artigos publicados em áreas afins ao concurs fator de impacto quando a revista não estiver classif	pontos. Considerar	
Qualis A1 ou ( FI_JCR ≥2,0 )	2,0	
Qualis A2 ou (1,0 ≤ FI_JCR <1,8)	1,8	
Qualis A3 ou (1,0 ≤ FI_JCR <1,6)	1,6	
Qualis A4 ou (1,0 ≤ FI_JCR <1,4)	1,4	
Qualis B1 ou) (0,8 ≤ FI_JCR <1,2)	1,2	
Qualis B2 ou (0,6 ≤ FI_JCR <1,0)	1,0	
Qualis B3 (0,4 ≤ FI_JCR <0,8)	0,8	
Qualis B4 ou (0,1 ≤ FI_JCR <0,5)	0,5	
Qualis C ou (FI_JCR < 0,2)	0,2	
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo publicado em revista ou anais	0,1 ponto por trabalho (até o limite de 2,0 pontos)	
Parecer ad hoc a periódicos científicos indexados	0,2 por trabalho (até o	

Atividades	Pontos	Soma de pontos
	limite de 2,0 pontos)	
Prêmios por atividades científicas	0,5 pontos por prêmio (até o limite de 2,0 pontos)	
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados	1,0 ponto p/ consultoria (até o limite de 4,0 pontos)	
Coordenação de projetos de pesquisa aprovado por órgão de fomento	0,5 pontos por projeto (até o limite de 3,0 pontos)	
Participação em projetos de pesquisa aprovado por órgão de fomento	0,25 pontos por projeto (até o limite de 1,5 pontos)	
Patentes (produtos ou processos) registrados no INPI	4,0 pontos por patente	
Cursos ministrados (mínimo de 4 horas)	0,2 pontos por curso ministrado	
Conferências/ Palestras	0,1 pontos por evento (Até o limite de 2,0 pontos)	
Orientação de aluno bolsista de extensão	0,2 pontos por bolsista ano (até o limite de 2 pontos)	
Coordenação de projeto de extensão	0,5 pontos por projeto (até o limite de 3,0 pontos)	
Participação em projeto de extensão	0,25 pontos por projeto (até o limite de 1,5 pontos)	
Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15 h/aula)	0,2 pontos por curso (limite de 2,0 pontos)	
Exposição	0,2 pontos por semestre	
Artigos especializados publicados na imprensa	0,1 pontos por artigo (até limite de 0,5 pontos)	
Manutenção de obras artísticas (conservação e restauração)	0,2 pontos/ obra	
Apresentação de obra artística (coreográfica, literária, musical, teatral)	0,2 pontos/ obra	
Arranjo musical (canto, coral, orquestra)	0,2 pontos/ obra	
Composição musical (canto, coral, orquestra)	0,2 pontos/ obra	
Exposição e/ou apresentação de obra de artes visuais (cinema, desenho, escultura, fotografia, gravura, pintura, televisão, vídeo)	0,2 pontos/ obra	
Produção de Programa de rádio ou TV	0,2 pontos/ título	
Direção artística	0,2 pontos/ título	
Coordenador de Empresa Junior	0,2 pontos/ por ano	
TOTAL GRUPO III		

## <u>Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração universitária — até 5 pontos:</u>

Atividades	Pontos	Soma de pontos
Reitor	2 pontos por ano	
Vice-Reitor, Diretor de Centro, Pró-Reitor	1 ponto por ano	
Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-4	0,5 pontos por ano	
Membro de Conselhos Superiores de Universidades	0,2 pontos por ano	
Chefias de departamento, coordenadores de colegiados de curso de graduação, coordenadores de programas de pósgraduação de caráter permanente.	0,2 pontos por ano	
Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual	0,2 pontos por curso	
TOTAL GRUPO IV		

SOMA (GRUPO I+GRUPO II+GRUPO IV) (0 A 100)	
--	--

#### DECISÃO Nº 039/2023 - CONUNI

- O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO CONUNI/UNIVASF EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO N° 23402.031828/2022-04 E MEDIANTE APROVAÇÃO POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE**:
- 1. APROVAR O PLANO DIRETOR DO CAMPUS SENHOR DO BONFIM/BA.

PETROLINA, 28 DE ABRIL DE 2023.

# TELIO NOBRE LEITE PRESIDENTE

#### DECISÃO Nº 040/2023 - CONUNI

- O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO CONUNI/UNIVASF EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO N° 23402.005769/2023-91 E MEDIANTE APROVAÇÃO POR MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE**:
- 1. ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE NORMATIZAÇÃO À CONCESSÃO DE TÍTULOS HONORÍFICOS, MEDALHAS DE MÉRITO E DIGNIDADES UNIVERSITÁRIAS NO ÂMBITO DA UNIVASF; AMPLIANDO DE 5 (CINCO) PARA 7(SETE) O NÚMERO DE COMPONENTES E INCLUINDO IGUAL NÚMERO DE MEMBROS SUPLENTES, CONTEMPLANDO OS SEGMENTOS TAES, DOCENTES E DISCENTES, MEMBROS OU NÃO DESTE CONSELHO SUPERIOR.
- 2. HOMOLOGAR OS CINCO NOVOS NOMES INDICADOS PELA COORDENAÇÃO DE CERIMONIAL PARA INTEGRAR A REFERIDA COMISSÃO, NA CONDIÇÃO DE MEMBRO TITULAR, JUNTAMENTE COM OS DOIS PRIMEIROS NOMES JÁ HOMOLOGADOS (DECISÃO 14/2023 CONUNI).
- 3. HOMOLOGAR SETE NOMES INDICADOS PELA COORDENAÇÃO DE CERIMONIAL PARA INTEGRAR A REFERIDA COMISSÃO, NA CONDIÇÃO DE SUPLENTE.
- 4. A COMISSÃO SERÁ COMPOSTA PELOS SEGUINTES MEMBROS, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO:

NOME	SEGMENTO	CONDIÇÃO
NADJA SUELI DIAS MEDRADO GONÇALVES	TAE	TITULAR
PATRÍCIA DE FÁTIMA COSTA BESERRA	TAE	TITULAR
BRUNO CESAR SILVA	TAE	TITULAR
VLADIMIR DE SALES NUNES	DISCENTE	TITULAR
KARLA DANIELE DE SA MACIEL LUZ	DOCENTE	TITULAR
YSMAILYN SIQUEIRA COSTA	DOCENTE	TITULAR
MARCIA MEDEIROS DE ARAÚJO	DOCENTE	TITULAR
PEDRO RICARDO DA CUNHA NÓBREGA	DOCENTE	SUPLENTE
LUIZ ANTONIO COSTA DE SANTANA	DOCENTE	SUPLENTE
FERNANDO KURSANCEW	TAE	SUPLENTE
VIVIANE MARQUES LEITE DOS SANTOS	DOCENTE	SUPLENTE
LUCIDIO LOPES DE ALENCAR	TAE	SUPLENTE
MARCIA BENTO MOREIRA	DOCENTE	SUPLENTE
YARIADNER SPINELLI	DOCENTE	SUPLENTE

PETROLINA, 28 DE ABRIL DE 2023.

# TELIO NOBRE LEITE PRESIDENTE



## **RESOLUÇÃO Nº 03/2023 - CONUNI**

Altera, em parte, a Resolução Nº 22/2019 — Conuni, que Estabelece normas e etapas para solicitação de contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** a proposta apresentada pela Comissão Gestora Permanente de Concurso Docente - CGPCD, consubstanciada no Processo nº 23402.011523/2023-59, que trata da necessidade de atualizar e aprimorar os dispositivos contidos na Resolução nº 22/2019, de 09 de agosto de 2019 que rege as normas para a realização de concurso público para a Carreira do Magistério Superior no âmbito da Univasf;

**CONSIDERANDO** que as alterações elencadas tratam apenas de atualização de dispositivos legais ou de aprimoramento para a execução do certame (escala de temas, sem alteração da proporção deliberada anteriormente, formato de execução do certame);

**CONSIDERANDO** que a recente atualização do Qualis Capes (Classificações de Periódicos Quadriênio 2017-2020) para periódicos com as seguintes estratificações: A1; A2; A3; A4; B1; B2: B3; B4; e C, requer atualização do Anexo I (Barema de pontuação da Prova de Títulos) da Resolução nº 22/2019;

**CONSIDERANDO** ainda a aprovação pela maioria da plenária do Conselho Universitário, na sessão ordinária realizada no dia 28 de abril de 2023.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR a alteração, em parte, da Resolução Nº 22/2019, de 09 de agosto de 2019 que estabelece normas e etapas para solicitação de contratação de professor substituto na Univasf conforme anexo, parte integrante deste ato.

Art. 2º APROVAR a atualização do Anexo I (barema de pontuação da prova de títulos) da resolução para equiparar com a atualização do Qualis Capes (classificações de periódicos - quadriênio 2017-2020), conforme anexo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação pelo Conselho Universitário.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2023.

TELIO NOBRE LEITE PRESIDENTE



# ANEXO RESOLUÇÃO Nº 003/2023 - CONUNI, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

- 1. Alterar a redação do art. 7º para:
- Art. 7º A seleção pública simplificada para professor substituto da Univasf acontecerá na modalidade presencial e será composto de duas etapas: (...)
- 2. Incluir o inciso III no art.7°:
- III. A prova de aptidão didática e a prova de títulos serão avaliadas, cada uma, atribuindo-se valores de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, tendo a prova de aptidão didática peso igual a 6,0 (seis), e a prova de títulos peso igual a 4,0 (quatro).
- 3. Alterar a redação do parágrafo único, art. 7º para:

Parágrafo único. Excepcionalmente e a critério da Administração Superior da Univasf, desde que fundamentada e justificada, a seleção pública simplificada para professor substituto da Univasf poderá acontecer na modalidade híbrido ou remoto.

- 4. Alterar a redação do § 2º, art. 8º para:
- § 2º O tema da prova de aptidão didática será sorteado por um membro da banca examinadora na presença dos candidatos. O não comparecimento ao sorteio do tema da prova de aptidão didática no horário previsto implicará na eliminação do candidato. Na ausência dos membros da banca examinadora, a Comissão Gestora do Edital CGE realizará o sorteio do tema.
- 5. Excluir o § 3°, art.8° e renomear os incisos restantes.
- 6. Alterar a redação do § 4º, art.8º para:
- § 4º O sorteio da ordem de apresentação e a prova de aptidão didática serão realizados respeitando-se o intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas do sorteio do tema, cuja etapa deverá ser gravada para efeitos de registro.
- 7. Alterar a pontuação máxima a ser obtida pelo candidato, relativa aos incisos I ao VII, do § 10, art. 8º para:
- I. 20 pontos;
- II. 15 pontos;
- III. 15 pontos;
- IV. 15 pontos;
- V. 15 pontos;
- VI. 15 pontos;
- VII. 5 pontos.
- 8. Incluir o § 16, art.8°:
- § 16. A seleção pública simplificada para professor substituto da Univasf deve garantir a possibilidade de realização das etapas do certame em datas e horários distintos dos previstos em edital para os candidatos sabatistas (as etapas devem ocorrer entre às 18h00min da sexta-feira até às 18h00min do sábado) que invocam escusas de consciência e crença religiosa, desde que presentes a razoabilidade da operação e a preservação da igualdade entre todos os candidatos.

- 9. Alterar a pontuação máxima a ser obtida pelo candidato, relativa aos incisos I ao IV, art. 9º para:
- I. 40 pontos;
- II. 25 pontos;
- III. 30 pontos;
- IV. 5 pontos.
- 10. Alterar a redação do § 3º, art.9º para:
- § 3º Para efeito de pontuação dos títulos de formação acadêmica deverá ser apresentado o diploma (nos casos de Graduação, Mestrado e Doutorado), certificados (nos casos de Residência Médica ou Pós-Graduação Lato Sensu) ou documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare expressamente a conclusão efetiva de curso reconhecido pelo MEC, a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação. Em caso de apresentação do documento formal citado, deverá ser apresentado também comprovante de início de expedição e registro do respectivo certificado ou diploma.
- 11. Alterar a redação do art.15. para:
- Art.15. A Comissão Gestora do Edital divulgará o resultado final do concurso depois de esgotados os prazos previstos no artigo 14.
- 12. Renumerar o Capítulo IV para Capítulo V;
- 13. Renumerar os artigos do Capítulo V de acordo com a nova numeração inserida.
- 14. Incluir o Capítulo IV:

## CAPÍTULO IV DA EXECUÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA (PSS) NO FORMATO DA MODALIDADE REMOTA

- Art. 17. O PSS deverá constar de prova didática e de exame de títulos a serem realizadas na modalidade presencial. Excepcionalmente a critério, desde que fundamentada e justificada pela Administração Superior da Univasf, poderá ocorrer o Processo de Seleção Pública em plataforma virtual e de caráter síncrono.
- Art. 18. O PSS deverá constar de prova didática e de exame de títulos a serem realizadas em plataforma virtual e de caráter síncrono.
- Art. 19. A plataforma de realização remota do processo seletivo será divulgada oportunamente no site de concursos da Univasf.
- Art. 20. Os candidatos inscritos deverão dispor das condições técnicas para participação no certame, conforme especificações contidas no respectivo edital.
- Art. 21. A data, o horário e o endereço eletrônico para presença remota dos candidatos na instalação do Processo de Seleção Pública Simplificado serão objeto de convocação para Comparecimento Remoto, a ser divulgado no site de concursos da Univasf.
- Art. 22. A banca examinadora fará a abertura vinte (20) minutos antes do horário indicado, para permitir o acesso dos candidatos à instalação da banca, e dez (10) minutos antes do horário indicado para permitir o acesso do candidato nas demais etapas do concurso.

- § 1º Para efeito de registro, a banca examinadora adotará como limite exato para presença dos candidatos o minuto inicial (60 segundos) do horário indicado no referido edital, em todas as etapas do processo seletivo.
- § 2º Os candidatos devem considerar a necessidade da entrada antecipada na sala remota, dentro da margem dos 20 minutos de antecedência na instalação do certame e 10 minutos nas demais etapas, levando em conta os testes exigidos pela plataforma e possíveis imprevistos.
- § 3º Os candidatos ausentes ou que chegarem após o horário estipulado nas convocatórias de Comparecimento Remoto e, posteriormente, nas etapas estipuladas no cronograma do Processo de Seleção Pública Simplificada estarão, automaticamente eliminados do certame.
- Art. 23. A prova didática, que visa demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, observará o tema estabelecido por sorteio (realizado em ambiente virtual), considerando os temas estabelecidos no edital, e será realizada, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema.
- §1º O candidato que não participar do sorteio do tema estará automaticamente eliminado. O tema a ser exposto na aula didática será sorteado entre os assuntos constantes de cada programa podendo cada candidato sortear um tema ou ser sorteado um tema único para todos os candidatos, a critério da banca examinadora.
- § 2º Caso haja mais de um candidato inscrito em determinada área, todos os candidatos deverão comparecer no início dos trabalhos, no horário previamente informado, para sorteio da ordem de apresentação da prova didática. A não participação no sorteio da ordem de apresentação no horário previsto implicará, também, na eliminação do candidato.
- § 3º O acesso à sala remota do processo seletivo será restrito aos candidatos inscritos, aos membros da banca examinadora e comissão gestora do edital, tendo a banca autonomia para exclusão de usuários que não se enquadrem nessa condição.
- § 4ºEsta prova, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos.
- Art. 24. A Univasf não se responsabiliza por problemas técnicos enfrentados pelos candidatos durante as etapas de avaliação do certame, tais como ausência de conexão com a internet ou conexão lenta.
- §1º Durante a realização do certame, os candidatos inscritos e presentes deverão ficar atentos a qualquer aviso necessário, por parte da Comissão Gestora do Edital no site de concursos da UNIVASF, no caso de necessidade de alteração de cronograma causado por problemas técnicos.
- § 2º Ocorrendo instabilidade ou queda temporária com a conexão do candidato que inviabilize ou interrompa algum processo de avaliação ou informação, será garantido pela banca examinadora o prazo de até 10 (dez) minutos, para restabelecimento da conexão.
- § 3º Caso a instabilidade ou queda temporária ocorra durante a prova de aptidão didática do candidato, a banca examinadora não computará o tempo de queda e restabelecimento no tempo de prova, podendo o candidato seguir do momento em que houve a interrupção.
- § 4º Ocorrendo instabilidade ou queda com a conexão do candidato por menos de 10 (dez) minutos, exclusivamente, nos momentos de sorteio do tema da prova de aptidão didática e do sorteio da ordem de apresentação, o candidato deverá procurar restabelecer sua conexão e solicitar à banca as informações que foram perdidas por conta do ocorrido.
- § 5º Ocorrendo instabilidade ou queda com a conexão por mais de 10 (dez) minutos em qualquer das etapas do processo seletivo, o candidato será eliminado do certame.

- § 6º Ocorrendo instabilidade ou queda temporária com a conexão de todos os membros da comissão examinadora os trabalhos serão paralisados até a completa retomada da comunicação com os membros da banca. O tempo de queda e restabelecimento no tempo de prova não será computado, podendo o candidato seguir do momento em que houve a interrupção.
- § 7º Caso a instabilidade ou queda temporária de algum membro da comissão examinadora ocorra durante a prova didática, o candidato poderá seguir com sua apresentação. O membro da comissão examinadora afetado irá assistir a gravação da prova de aptidão didática para atribuição de nota e parecer.
- Art. 25. O candidato deverá elaborar e enviar o Plano de Aula à Comissão Gestora, para o endereço eletrônico, horário e data indicados no edital.

Parágrafo único. O candidato que não enviar o plano de aula, obterá pontuação 0 (zero) no item elaboração e execução do plano de aula' do barema de avaliação da prova didática constante nesse resolução.

- Art. 26. O candidato deverá enviar para a Comissão Gestora arquivo único contendo currículo (modelo Lattes) e comprovações (cópias dos títulos e dos demais itens a serem pontuados), seguindo a ordem do barema constante no Anexo I, para efeitos de pontuação na prova de títulos.
- § 1º Os documentos de que tratam este artigo deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico, horário e data indicados no edital.
- § 2º Os arquivos deverão ser enviados, exclusivamente em formato PDF, atendendo às determinações previstas no edital.
- § 3º O tamanho máximo de anexos para envio do e-mail com a documentação comprobatória é de 20MB (vinte megabytes) e recomenda-se aos candidatos o uso de serviços de armazenamento em nuvem para entrega dos documentos.
- § 4º No caso da opção por armazenamento em nuvem, o candidato deverá enviar um único link pelo email, onde será possível, qualquer pessoa acessar e fazer download, livremente e diretamente, de toda a documentação de comprovação para o exame de títulos.
- § 5º No caso da opção por armazenamento em nuvem, o candidato é responsável pela manutenção integral do acesso e possibilidade de download dos documentos durante todo o período do processo seletivo.
- § 6º No caso da opção por envio anexo ao e-mail, o candidato deverá compactar as pastas de documentos em formato ZIP, respeitando-se o limite de 20MB.
- § 7º A banca examinadora não irá considerar envios de comprovantes extemporâneos ao momento de entrega da documentação do candidato, seja por novos envios ao e-mail institucional da Comissão Gestora do Edital, seja por adições posteriores ao armazenamento em nuvem, onde é possível verificar e certificar a data e o horário de upload dos arquivos.
- § 8º Para efeitos de comprovação de entrega, serão adotadas como referência as informações presentes no cabeçalho do e-mail do candidato remetente.
- § 9º A não entrega do currículo Lattes e devidas comprovações implicará na atribuição da nota 0 (zero) à prova de títulos do candidato.

#### 15. Atualizar o ANEXO I - BAREMA

## FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

(CONFORME RESOLUÇÃO Nº 03/2023 - CONUNI, DE 28/04/2023)

CANDIDATO:	
ÁREA DE CONHECIMENTO:	

## <u>Grupo I - Títulos decorrentes de formação acadêmica - até 40 pontos</u>

Será considerado, para fins de pontuação, desde que esteja de acordo com o exigido no Edital, apenas um dos títulos abaixo:

Atividades	Pontuação máxima	Ponto
Diploma de Doutor ou Livre Docência	40	
Diploma de Mestre	20	
Certificado de Especialização	08	
Certificado de Residência Médica credenciada pelo MEC	08	
Diploma de Graduação	05	
TOTAL GRUPO I		

## <u>Grupo II – Atividades Ligadas ao Ensino – até 25 pontos:</u>

Será considerado, para fins de pontuação, desde que estejam de acordo com o exigido no Edital, as seguintes atividades.

Atividades	Pontos por item	Soma de pontos
Exercício do Magistério no Ensino Superior	0,5 pontos/semestre	
Exercício do Magistério na Educação Básica, Técnica e Tecnológica.	0,25 pontos/semestre	
Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação	0,2 pontos por monografia ou trabalho (até o limite de 3,0 pontos)	
Orientação de grupo PET	0,5 pontos por grupo ano (até o limite de 2,0 pontos)	
Orientação de aluno bolsista de monitoria, tutoria e/ou iniciação à docência	0,2 pontos por bolsista ano (até o limite de 2,0 pontos)	
Coordenação de projeto de ensino	0,5 pontos por projeto (até o limite de 3,0 pontos)	
Participação em bancas de TCC	0,05 pontos por banca (até o limite de 2,0 pontos)	
Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos	0,25 pontos por manual (até o limite de 2,0 pontos)	
Exercício do Magistério na Pós-graduação	0,75 pontos/semestre	
TOTAL GRUPO II		

<u>Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural e de extensão: Até de 30 pontos:</u>

Atividades	Pontos	Soma de pontos	
Pós-doutoramento	1,0 ponto		
Orientação de tese de doutorado aprovada	4,0 pontos por tese		
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	2,0 pontos por dissertação		
Orientação de monografia de especialização aprovada	0,5 pontos por monografia		
Orientação de aluno bolsista de iniciação científica e/ou tecnológica	0,2 pontos por bolsista ano (até o limite de 2,0 pontos)		
Participação como membro titular de banca examinadora de tese de doutorado	0,3 pontos por tese		
Participação como membro titular de banca examinadora de dissertação de mestrado	0,2 pontos por tese ou concurso		
Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento	0,5 pontos por projeto		
Coordenação de projeto de pesquisa com comprovação de cadastro na IES e sem financiamento	0,2 pontos por projeto (até o limite de 3,0 pontos)		
Autoria de livro sobre assunto de interesse na área do concurso (com ISBN)	4,0 pontos por livro (até o limite de 16,0 pontos)		
Organização de livro sobre assunto de interesse na área do concurso (com ISBN)	1,0 ponto por livro (até o limite de 4,0 pontos)		
Autoria de Capítulo de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte (com ISBN)	2,0 pontos por livro (até o limite de 8,0 pontos)		
Tradução de livro especializado na área de conhecimento (com ISBN)	2,0 pontos por livro (até o limite de 8,0 pontos)		
Artigo publicado em periódico especializado: Artigos publicados em periódicos especializados com corpo editorial, na área de conhecimento do Concurso. Artigos publicados em áreas afins ao concurso devem pontuar metade dos pontos. Considerar fator de impacto quando a revista não estiver classificada pelo Qualis CAPES na área do concurso.			
Qualis A1 ou ( FI_JCR ≥2,0 )	2,0		
Qualis A2 ou $(1.0 \le FI\_JCR < 1.8)$	1,8		
Qualis A3 ou (1,0 ≤ FI_JCR <1,6)	1,6		
Qualis A4 ou $(1,0 \le FI\_JCR < 1,4)$	1,4		
Qualis B1 ou) (0,8 ≤ FI_JCR <1,2)	1,2		
Qualis B2 ou $(0.6 \le FI\_JCR < 1.0)$	1,0		
Qualis B3 (0,4 ≤ FI_JCR <0,8)	0,8		
Qualis B4 ou $(0,1 \le FI\_JCR < 0,5)$	0,5		
Qualis C ou (FI_JCR < 0,2)	0,2		

Atividades	Pontos	Soma de pontos
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo publicado em revista ou anais	0,1 ponto por trabalho (até o limite de 2,0 pontos)	
Parecer ad hoc a periódicos científicos indexados	0,2 por trabalho (até o limite de 2,0 pontos)	
Prêmios por atividades científicas	0,5 pontos por prêmio (até o limite de 2,0 pontos)	
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados	1,0 ponto p/ consultoria (até o limite de 4,0 pontos)	
Coordenação de projetos de pesquisa aprovado por órgão de fomento	0,5 pontos por projeto (até o limite de 3,0 pontos)	
Participação em projetos de pesquisa aprovado por órgão de fomento	0,25 pontos por projeto (até o limite de 1,5 pontos)	
Patentes (produtos ou processos) registrados no INPI	4,0 pontos por patente	
Cursos ministrados (mínimo de 4 horas)	0,2 pontos por curso ministrado	
Conferências/ Palestras	0,1 pontos por evento (Até o limite de 2,0 pontos)	
Orientação de aluno bolsista de extensão	0,2 pontos por bolsista ano (até o limite de 2 pontos)	
Coordenação de projeto de extensão	0,5 pontos por projeto (até o limite de 3,0 pontos)	
Participação em projeto de extensão	0,25 pontos por projeto (até o limite de 1,5 pontos)	
Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15 h/aula)	0,2 pontos por curso (limite de 2,0 pontos)	
Exposição	0,2 pontos por semestre	
Artigos especializados publicados na imprensa	0,1 pontos por artigo (até limite de 0,5 pontos)	
Manutenção de obras artísticas (conservação e restauração)	0,2 pontos/ obra	
Apresentação de obra artística (coreográfica, literária, musical, teatral)	0,2 pontos/ obra	
Arranjo musical (canto, coral, orquestra)	0,2 pontos/ obra	
Composição musical (canto, coral, orquestra)	0,2 pontos/ obra	
Exposição e/ou apresentação de obra de artes visuais (cinema, desenho, escultura, fotografia, gravura, pintura, televisão, vídeo)		
Produção de Programa de rádio ou TV	0,2 pontos/ título	
Direção artística	0,2 pontos/ título	
Coordenador de Empresa Junior	0,2 pontos/ por ano	

Atividades	Pontos	Soma de pontos
TOTAL GRUPO II	I	

## <u>Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração universitária – até 5 pontos:</u>

Atividades	Pontos	Soma de pontos
Reitor	2 pontos por ano	
Vice-Reitor, Diretor de Centro, Pró-Reitor	1 ponto por ano	
Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-4	0,5 pontos por ano	
Membro de Conselhos Superiores de Universidades	0,2 pontos por ano	
Chefias de departamento, coordenadores de colegiados de curso de graduação, coordenadores de programas de pós-graduação de caráter permanente.	0,2 pontos por ano	
Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual	0,2 pontos por curso	
TOTAL GRUPO IV	1	

SOMA (GRUPO I+GRUPO II+GRUPO IV) (0 A 100)	
--	--

## RESOLUÇÃO Nº 04/2023 - CONUNI

Altera, em parte, a Resolução nº 08/2016, de 29 de julho de 2016, posteriormente alterada pelas resoluções nº 21/2019, de 26 de julho de 2019 e nº 024/2020, de 30 de dezembro de 2020, referente às normas para a realização de concurso público para a carreira do magistério superior no âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** a proposta apresentada pela Comissão Gestora Permanente de Concurso Docente - CGPCD, consubstanciada no Processo nº 23402.011518/2023-46, que trata da necessidade de atualizar e aprimorar os dispositivos contidos na Resolução nº 08/2016, de 29 de julho de 2016, que rege as normas para a realização de concurso público para a Carreira do Magistério Superior no âmbito da Univasf e suas posteriores alterações;

**CONSIDERANDO** que as alterações elencadas tratam apenas de atualização de dispositivos legais ou de aprimoramento para a execução do certame (escala de temas, sem alteração da proporção deliberada anteriormente, formato de execução do certame);

**CONSIDERANDO** que a recente atualização do Qualis Capes (Classificações de Periódicos Quadriênio 2017-2020) para periódicos com as seguintes estratificações: A1; A2; A3; A4; B1; B2: B3; B4; e C, requer atualização do Anexo I (Barema de pontuação da Prova de Títulos) da Resolução nº 08/2016;

**CONSIDERANDO** ainda a aprovação pela maioria da plenária do Conselho Universitário, na sessão ordinária realizada no dia 28 de abril de 2023.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR a alteração, em parte, da Resolução Nº 08/2016, de 29 de julho de 2016, que Expede normas para a realização de concurso público para a Carreira do Magistério Superior no âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf conforme anexo, parte integrante deste ato.

Art. 2º APROVAR a atualização do Anexo I (barema de pontuação da prova de títulos) da resolução para equiparar com a atualização do Qualis Capes (classificações de periódicos - quadriênio 2017-2020), conforme anexo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação pelo Conselho Universitário.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2023.

TELIO NOBRE LEITE
PRESIDENTE

#### **ANEXO**

#### RESOLUÇÃO Nº 004/2023 - CONUNI, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

## 1. Alterar a redação do § 1º, art. 18 para:

§ 1º Esta Comissão estará subordinada ao Gabinete da Reitoria.

## 2. Alterar a redação do § 2º, art. 18 para:

§ 2º Será designado Presidente da CGPCD o membro que tiver mais tempo de participação nesta comissão ou docente com maior tempo de exercício na Instituição, nesta ordem.

#### 3. Alterar a redação do art. 19 para:

Art. 19. A composição da CGPCD deverá ser realizada da seguinte forma:

#### 4. Incluir os incisos de I a III art. 19:

- I. Um membro indicado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas PROGEPE da Univasf;
- II. Um membro indicado pela Pró-Reitoria de Ensino PROEN da Univasf;
- III. Quatro membros selecionados a partir da indicação dos Colegiados de Curso da UNIVASF.
- 5. Excluir o § 1º do art. 19.
- 6. Renomear o § 2º para ser o § 1º.

#### 7. Incluir o § 2º do art.19 com a redação:

§ 2º A cada vacância dos membros indicados pelos Colegiados na comissão, o presidente da CGPCD enviará ofício aos colegiados de curso de graduação da Univasf, solicitando a indicação de nomes de professores para (re) compor a Comissão.

#### 8. Alterar a redação do art. 27 para:

Art. 27. O concurso público para o ingresso na carreira do magistério superior no âmbito da Univasf poderá acontecer nas modalidades presencial, híbrido ou remoto, de acordo com a conveniência/oportunidade da administração e será composto das seguintes etapas:

#### 9. Incluir o § 16, art.29:

§ 16. O concurso público para a Carreira do Magistério Superior no âmbito da Univasf deve garantir a possibilidade de realização das etapas do certame em datas e horários distintos dos previstos em edital para os candidatos sabatistas (as etapas devem ocorrer entre às 18h00min da sexta-feira até às 18h00min do sábado) que invocam escusas de consciência e crença religiosa, desde que presentes a razoabilidade da operação e a preservação da igualdade entre todos os candidatos.

#### 10. Renumerar o título IV para título V;

- 11. Renumerar os artigos do título V de acordo com a nova numeração inserida.
- **12.** Incluir o Título IV:

#### TÍTULO IV DA EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NO ÃMBITO DA UNIVASF NO FORMATO DA MODALIDADE HIBRIDA:

Art. 39. O Concurso Púbico para Carreira do Magistério Superior da UNIVASF acontecerá na modalidade presencial para todas as suas etapas (Prova Escrita, Prova de Aptidão Didática, Prova de Defesa de Memorial e Prova de Títulos).

Paragrafo único. Excepcionalmente e a critério da Administração Superior da UNIVASF, desde que fundamentada e justificada, o concurso público poderá acontecer na modalidade híbrido, sendo presencial a prova escrita e remota as demais etapas do certame.

- Art. 40. O Concurso deverá constar de prova didática, de defesa de memorial, de exame de títulos a serem realizadas em plataforma virtual e de caráter síncrono, além de prova escrita que poderá ser realizada de forma presencial, conforme especificações contidas no respectivo edital.
- Art. 41. A plataforma de realização remota do concurso público será divulgada oportunamente no site de concursos da Univasf.
- Art. 42. Os candidatos inscritos deverão dispor das condições técnicas para participação no certame, conforme especificações contidas no respectivo edital.
- Art. 43. A data, o horário e o endereço eletrônico para presença remota dos candidatos na instalação do concurso público serão objeto de convocação para Comparecimento Remoto, a ser divulgado site de concursos da Univasf.
- Art. 44. A banca examinadora fará a abertura vinte (20) minutos antes do horário indicado, para permitir o acesso dos candidatos à instalação da banca, e dez (10) minutos antes do horário indicado para permitir o acesso do candidato nas demais etapas do concurso.
- § 1º Para efeito de registro, a banca examinadora adotará como limite exato para presença dos candidatos o minuto inicial (60 segundos) do horário indicado no referido edital, em todas as etapas do concurso público.
- § 2º Os candidatos devem considerar a necessidade da entrada antecipada na sala remota, dentro da margem dos 20 minutos de antecedência na instalação do certame e 10 minutos nas demais etapas, levando em conta os testes exigidos pela plataforma e possíveis imprevistos.
- § 3º Os candidatos ausentes ou que chegarem após o horário estipulado nas convocatórias de Comparecimento Remoto e, posteriormente, nas etapas estipuladas no cronograma do Processo de Seleção Pública Simplificada estarão, automaticamente, eliminados do certame.
- Art. 45. A prova didática, que visa demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, observará o tema estabelecido por sorteio (realizado em ambiente virtual), considerando os temas estabelecidos no edital, e será realizada, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema.
- § 1º O candidato que não participar do sorteio do tema estará automaticamente eliminado. O tema a ser exposto na aula didática será sorteado entre os assuntos constantes de cada programa, excluindo-se o tema da prova escrita, podendo cada candidato sortear um tema ou ser sorteado um tema único para todos os candidatos, a critério da banca examinadora.
- § 2º Caso haja mais de um candidato inscrito em determinada área, todos os candidatos deverão comparecer no início dos trabalhos, no horário previamente informado, para sorteio da ordem de apresentação da prova didática. A não participação no sorteio da ordem de apresentação no horário previsto implicará, também, na eliminação do candidato.

- § 3º O acesso à sala remota do concurso público será restrito aos candidatos inscritos, aos membros da banca examinadora e comissão gestora do edital, tendo a banca autonomia para exclusão de usuários que não se enquadrem nessa condição.
- § 4º Esta prova, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos.
- Art. 45. A Univasf não se responsabiliza por problemas técnicos enfrentados pelos candidatos durante as etapas de avaliação do certame, tais como ausência de conexão com a internet ou conexão lenta.
- § 1º Durante a realização do certame, os candidatos inscritos e presentes deverão ficar atentos a qualquer aviso necessário, por parte da Comissão Gestora do Edital no site de concursos da UNIVASF, no caso de necessidade de alteração de cronograma causado por problemas técnicos.
- § 2º Ocorrendo instabilidade ou queda temporária com a conexão do candidato que inviabilize ou interrompa algum processo de avaliação ou informação, será garantido pela banca examinadora o prazo de até 10 (dez) minutos, para restabelecimento da conexão.
- § 3º Caso a instabilidade ou queda temporária ocorra durante a prova de aptidão didática do candidato, a banca examinadora não computará o tempo de queda e restabelecimento no tempo de prova, podendo o candidato seguir do momento em que houve a interrupção.
- § 4º Ocorrendo instabilidade ou queda com a conexão do candidato por menos de 10 (dez) minutos, exclusivamente, nos momentos de sorteio do tema da prova de aptidão didática e do sorteio da ordem de apresentação, o candidato deverá procurar restabelecer sua conexão e solicitar à banca as informações que foram perdidas por conta do ocorrido.
- § 5º Ocorrendo instabilidade ou queda com a conexão por mais de 10 (dez) minutos em qualquer das etapas do concurso público, o candidato será eliminado do certame.
- § 6º Ocorrendo instabilidade ou queda temporária com a conexão de todos os membros da comissão examinadora os trabalhos serão paralisados até a completa retomada da comunicação com os membros da banca. O tempo de queda e restabelecimento no tempo de prova não serão computados, podendo o candidato seguir do momento em que houve a interrupção.
- § 7º Caso a instabilidade ou queda temporária de algum membro da comissão examinadora ocorra durante a prova didática, o candidato poderá seguir com sua apresentação. O membro da comissão examinadora afetado irá assistir a gravação da prova de aptidão didática para atribuição de nota e parecer.
- Art. 46. O candidato deverá elaborar e enviar o Plano de Aula à Comissão Gestora, para o endereço eletrônico, horário e data indicados no edital.
- Parágrafo único. O candidato que não enviar o plano de aula, obterá pontuação 0 (zero) no item 'elaboração e execução do plano de aula' do barema de avaliação da prova didática constante no edital.
- Art. 47. A defesa do memorial será realizada apenas para os candidatos aprovados na prova de aptidão didática, respeitado o intervalo mínimo de 12 (doze) horas após a realização do sorteio da ordem da prova didática.
- § 1º A exposição escrita do memorial consistirá em um texto redigido na primeira pessoa do singular, com tamanho entre 4 (quatro) e 8 (oito) páginas, contendo trajetória profissional e acadêmica e evidenciando expectativas em relação à sua atuação na universidade.
- § 2º A versão escrita do memorial deverá ser encaminhados para o endereço eletrônico, horário e data indicados no edital.
- § 3º Os arquivos deverão ser enviados, exclusivamente em formato PDF.

- § 4º Caso haja mais de um candidato em determinada área, todos deverão comparecer no início dos trabalhos, no horário previamente informado, para sorteio da ordem de apresentação da defesa de memorial. A não participação no sorteio da ordem de apresentação no horário previsto implicará na eliminação do candidato.
- § 5º O candidato irá dispor de um tempo mínimo de 10 (dez) minutos e máximo de 20 (vinte) minutos para a exposição oral do memorial e a banca examinadora irá dispor de até 20 (vinte) minutos para seus questionamentos, sendo garantido ao candidato tempo equivalente para suas respostas.
- § 6º O candidato que não atender o tempo, mínimo ou máximo, para a exposição oral pública sofrerá redução, de 01 ponto para cada minuto, na média final da Defesa de Memorial.
- Art. 48. O candidato deverá enviar para a Comissão Gestora arquivo único contendo currículo (modelo Lattes) e comprovações (cópias dos títulos e dos demais itens a serem pontuados), seguindo a ordem do barema constante no Anexo I, para efeitos de pontuação na prova de títulos.
- § 1º Os documentos de que tratam este artigo deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico, horário e data indicados no edital.
- § 2º Os arquivos deverão ser enviados, exclusivamente em formato PDF, atendendo às determinações previstas no edital.
- § 3º O tamanho máximo de anexos para envio do e-mail com a documentação comprobatória é de 20MB (vinte megabytes) e recomenda-se aos candidatos o uso de serviços de armazenamento em nuvem para entrega dos documentos.
- § 4º No caso da opção por armazenamento em nuvem, o candidato deverá enviar um único link pelo email, onde será possível, qualquer pessoa, acessar e fazer download, livremente e diretamente, de toda a documentação de comprovação para o exame de títulos.
- § 5º No caso da opção por armazenamento em nuvem, o candidato é responsável pela manutenção integral do acesso e possibilidade de download dos documentos durante todo o período do concurso público.
- § 6º No caso da opção por envio anexo ao e-mail, o candidato deverá compactar as pastas de documentos em formato ZIP, respeitando-se o limite de 20MB.
- § 7º A banca examinadora não irá considerar envios de comprovantes extemporâneos ao momento de entrega da documentação do candidato, seja por novos envios ao e-mail institucional da Comissão Gestora do Edital, seja por adições posteriores ao armazenamento em nuvem, onde é possível verificar e certificar a data e o horário de upload dos arquivos.
- § 8º Para efeitos de comprovação de entrega, serão adotadas como referência as informações presentes no cabeçalho do e-mail do candidato remetente.
- $\S$  9º A não entrega do currículo Lattes e devidas comprovações implicará na atribuição da nota 0 (zero) à prova de títulos do candidato.

#### 13. Atualizar o ANEXO I – BAREMA



## FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

(CONFORME RESOLUÇÃO Nº 04/2023 - CONUNI, DE 28/04/2023)

CANDIDATO:	
ÁREA DE CONHECIMENTO:	

## <u>Grupo I - Títulos decorrentes de formação acadêmica - até 40 pontos</u>

Será considerado, para fins de pontuação, desde que esteja de acordo com o exigido no Edital, apenas um dos títulos abaixo:

Atividades	Pontuação máxima	Ponto
Diploma de Doutor ou Livre Docência	40	
Diploma de Mestre	20	
Certificado de Especialização	08	
Certificado de Residência Médica credenciada pelo MEC	08	
Diploma de Graduação	05	
TOTAL GRUPO I		

## <u>Grupo II – Atividades Ligadas ao Ensino – até 25 pontos:</u>

Será considerado, para fins de pontuação, desde que estejam de acordo com o exigido no Edital, as seguintes atividades.

Atividades	Pontos por item	Soma de pontos
Exercício do Magistério no Ensino Superior	0,5 pontos/semestre	
Exercício do Magistério na Educação Básica, Técnica e Tecnológica.	0,25 pontos/semestre	
Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação	0,2 pontos por monografia ou trabalho (até o limite de 3,0 pontos)	
Orientação de grupo PET	0,5 pontos por grupo ano (até o limite de 2,0 pontos)	
Orientação de aluno bolsista de monitoria, tutoria e/ou iniciação à docência	0,2 pontos por bolsista ano (até o limite de 2,0 pontos)	
Coordenação de projeto de ensino	0,5 pontos por projeto (até o limite de 3,0 pontos)	
Participação em bancas de TCC	0,05 pontos por banca (até o limite de 2,0 pontos)	
Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos	0,25 pontos por manual (até o limite de 2,0 pontos)	
Exercício do Magistério na Pós-graduação	0,75 pontos/semestre	
TOTAL GRUPO II		

<u>Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural e de extensão: Até de 30 pontos:</u>

Atividades	Pontos	Soma de pontos
Pós-doutoramento	1,0 ponto	
Orientação de tese de doutorado aprovada	4,0 pontos por tese	
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	2,0 pontos por dissertação	
Orientação de monografia de especialização aprovada	0,5 pontos por monografia	
Orientação de aluno bolsista de iniciação científica e/ou tecnológica	0,2 pontos por bolsista ano (até o limite de 2,0 pontos)	
Participação como membro titular de banca examinadora de tese de doutorado	0,3 pontos por tese	
Participação como membro titular de banca examinadora de dissertação de mestrado	0,2 pontos por tese ou concurso	
Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento	0,5 pontos por projeto	
Coordenação de projeto de pesquisa com comprovação de cadastro na IES e sem financiamento		
Autoria de livro sobre assunto de interesse na área do concurso (com ISBN)	4,0 pontos por livro (até o limite de 16,0 pontos)	
Organização de livro sobre assunto de interesse na área do concurso (com ISBN)	1,0 ponto por livro (até o limite de 4,0 pontos)	
Autoria de Capítulo de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte (com ISBN)	2,0 pontos por livro (até o limite de 8,0 pontos)	
Tradução de livro especializado na área de conhecimento (com ISBN)	2,0 pontos por livro (até o limite de 8,0 pontos)	
Artigo publicado em peri Artigos publicados em periódicos especializados co Concurso. Artigos publicados em áreas afins ao concur fator de impacto quando a revista não estiver classi	m corpo editorial, na área de conhe so devem pontuar metade dos pont	os. Considerar
Qualis A1 ou ( FI_JCR ≥2,0 )	2,0	
Qualis A2 ou (1,0 ≤ FI_JCR <1,8)	1,8	
Qualis A3 ou (1,0 ≤ FI_JCR <1,6)	1,6	
Qualis A4 ou (1,0 ≤ FI_JCR <1,4)	1,4	
Qualis B1 ou) $(0.8 \le FI_JCR < 1.2)$	1,2	
Qualis B2 ou $(0,6 \le FI_JCR < 1,0)$	1,0	
Qualis B3 (0,4 ≤ FI_JCR <0,8)	0,8	
Qualis B4 ou $(0,1 \le FI_JCR < 0,5)$	0,5	
Qualis C ou (FI_JCR < 0,2)	0,2	
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo publicado em revista ou anais	0,1 ponto por trabalho (até o limite de 2,0 pontos)	

Atividades	Pontos	Soma de pontos
Parecer ad hoc a periódicos científicos indexados	0,2 por trabalho (até o limite de 2,0 pontos)	
Prêmios por atividades científicas	0,5 pontos por prêmio (até o limite de 2,0 pontos)	
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados	1,0 ponto p/ consultoria (até o limite de 4,0 pontos)	
Coordenação de projetos de pesquisa aprovado por órgão de fomento	0,5 pontos por projeto (até o limite de 3,0 pontos)	
Participação em projetos de pesquisa aprovado por órgão de fomento	0,25 pontos por projeto (até o limite de 1,5 pontos)	
Patentes (produtos ou processos) registrados no INPI	4,0 pontos por patente	
Cursos ministrados (mínimo de 4 horas)	0,2 pontos por curso ministrado	
Conferências/ Palestras	0,1 pontos por evento (Até o limite de 2,0 pontos)	
Orientação de aluno bolsista de extensão	0,2 pontos por bolsista ano (até o limite de 2 pontos)	
Coordenação de projeto de extensão	0,5 pontos por projeto (até o limite de 3,0 pontos)	
Participação em projeto de extensão	0,25 pontos por projeto (até o limite de 1,5 pontos)	
Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15 h/aula)	0,2 pontos por curso (limite de 2,0 pontos)	
Exposição	0,2 pontos por semestre	
Artigos especializados publicados na imprensa	0,1 pontos por artigo (até limite de 0,5 pontos)	
Manutenção de obras artísticas (conservação e restauração)	0,2 pontos/ obra	
Apresentação de obra artística (coreográfica, literária, musical, teatral)	0,2 pontos/ obra	
Arranjo musical (canto, coral, orquestra)	0,2 pontos/ obra	
Composição musical (canto, coral, orquestra)	0,2 pontos/ obra	
Exposição e/ou apresentação de obra de artes visuais (cinema, desenho, escultura, fotografia, gravura, pintura, televisão, vídeo)	0,2 pontos/ obra	
Produção de Programa de rádio ou TV	0,2 pontos/ título	
Direção artística	0,2 pontos/ título	
Coordenador de Empresa Junior	0,2 pontos/ por ano	
TOTAL GRUPO III		

## Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração universitária – até 5 pontos:

Atividades	Pontos	Soma de pontos
Reitor	2 pontos por ano	
Vice-Reitor, Diretor de Centro, Pró-Reitor	1 ponto por ano	
Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-4	0,5 pontos por ano	
Membro de Conselhos Superiores de Universidades	0,2 pontos por ano	
Chefias de departamento, coordenadores de colegiados de curso de graduação, coordenadores de programas de pós-graduação de caráter permanente.	0,2 pontos por ano	
Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual	0,2 pontos por curso	
TOTAL GRUPO IV		

SOMA (GRUPO I+GRUPO II+GRUPO IV) (0 A 100)	
--	--

## **OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS**

#### PORTARIA Nº. 09, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O(A) Coordenador(a) da Comissão de Residências Médicas, Aline Oliveira Cavalcanti, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da UNIVASF, resolve:

"DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de Trabalho de Conclusão de Residência intitulada: **EVOLUÇÃO TEMPORAL, DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL E IMPACTO DA PANDEMIA DE COVID-19 NOS REGISTROS DE TUBERCULOSE EM PERNAMBUCO, BRASIL** do(a) residente **EPAMINONDAS RIBEIRO DIAS NETO**, a ser realizada no dia 27/04/2023 a partir das 17:00 horas, na Sala De Videoconferência De Medicina – UNIVASF/ Petrolina – Pe.

- 1º Examinador(a) (interno(a)/orientador(a): Carlos Dornels Freire de Souza / Professor Doutor em Saúde Coletiva / UNIVASF
- 2ª Examinador (a): Ana Carolina Furtado Ferreira / Especialista em Medicina de Família e Comunidade pela UNIVASF / UNIVASF
- 3º Examinador (a): Thais Silva Matos / Especialista em Medicina de Família e Comunidade / Examinadora Externa UNIVERSIDADE ESTÁCIO

#### **ALINE OLIVEIRA CAVALCANTI**

Coordenadora da Comissão de Residência Médica COREME-UNIVASF Mat. SIAPE 4782022

## PORTARIA Nº. 10, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O(A) Coordenador(a) da Comissão de Residências Médicas, Aline Oliveira Cavalcanti, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da UNIVASF, resolve:

"DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de Trabalho de Conclusão de Residência intitulada: MORTALIDADE POR ACIDENTE VASCULAR ENCEFÁLICO NA POPULAÇÃO INDÍGENA BRASILEIRA ENTRE 2000-2020 do(a) residente TAMARA DE SÁ LOPES GONÇALVES, a ser realizada no dia 02/05/2023 a partir das 20:00 horas, ONLINE.

- 1º Examinador(a) (interno(a)/orientador(a): Orlando Vieira Gomes / Especialista em Nefrologia / UNIVASF
- 2ª Examinador (a): Jeová Cordeiro de Moraes Junior / Especialista em Cardiologia e Clinica Médica / UNIVASF
- 3º Examinador (a): Tiago Coimbra Costa Pinto / Especialista em Geriatria / UNIVASF.

## **ALINE OLIVEIRA CAVALCANTI**



#### PORTARIA Nº. 11, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O(A) Coordenador(a) da Comissão de Residências Médicas, Aline Oliveira Cavalcanti, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da UNIVASF, resolve:

"DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de Trabalho de Conclusão de Residência intitulada: ACHADOS ECOCARDIOGRÁFICOS UTILIZANDO O MÉTODO STRAIN EM POPULAÇÃO INDIGENA DO NORDESTE COM SOROLOGIAS POSITIVAS PARA ARBOVIROSES: UM ESTUDO TRANSVERSA do(a) residente MAX KOKI YONAMINE, a ser realizada no dia 17/05/2023 a partir das 19:00 horas, AUDITÓRIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO-UNIVASF.

- 1º Examinador(a) (interno(a)/orientador(a): Anderson da Costa Armstrong/ Especialista em Cardiologia / UNIVASF
- 2ª Examinador (a): Jeová Cordeiro de Moraes Junior / Especialista em Cardiologia e Clinica Médica / UNIVASF
- 3º Examinador (a): Antônio Marconi Leandro da Silva / Especialista em Cardiologia/ UNIVASF.

#### **ALINE OLIVEIRA CAVALCANTI**

Coordenadora da Comissão de Residência Médica COREME-UNIVASF Mat. SIAPE 4782022

#### PORTARIA Nº. 12, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O(A) Coordenador(a) da Comissão de Residências Médicas, Aline Oliveira Cavalcanti, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da UNIVASF, resolve:

"DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de Trabalho de Conclusão de Residência intitulada: **IMPACTO DA PANDEMIA DE COVID-19 NOS REGISTROS DE LEISHMANIOSE VISCERAL EM PERNAMBUCO, BRASIL**. do(a) residente **POLIANNA GUEDES GRANJA**, a ser realizada no dia 12/05/2023 a partir das 19:00 horas, via on-line.

- 1º Examinador(a) (interno(a)/orientador(a): Carlos Dornels Freire de Souza / Professor Doutor em Saúde Coletiva / UNIVASF
- 2ª Examinador (a): Rebeca de Araújo Vasconcelos / Especialista em Medicina de Família e Comunidade / UNIVASF
- 3º Examinador (a): Thais Silva Matos / Especialista em Medicina de Família e Comunidade / Examinadora Externa UNIVERSIDADE ESTÁCIO

#### **ALINE OLIVEIRA CAVALCANTI**



#### PORTARIA Nº. 13, DE 03 DE MAIO DE 2023.

- O(A) Coordenador(a) da Comissão de Residências Médicas, Aline Oliveira Cavalcanti, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da UNIVASF, resolve:
- "DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de Trabalho de Conclusão de Residência intitulada: **IMPACTO DA PANDEMIA DE COVID 19 NA NOTIFICAÇÃO DE DENGUE EM PERNAMBUCO, BRASIL: UM ESTUDO DE BASE POPULACIONAL**, do(a) residente **CAMILA GUEDES SILVA PIRES**, a ser realizada no dia 11/05/2023 a partir das 18:30 horas, via on-line.
- 1º Examinador(a) (interno(a)/orientador(a): Carlos Dornels Freire de Souza / Professor Doutor em Saúde Coletiva / UNIVASF
- 2ª Examinador (a): Ana Carolina Furtado Ferreira/ Especialista em Medicina de Família e Comunidade / UNIVASF
- 3º Examinador (a): Thais Silva Matos / Especialista em Medicina de Família e Comunidade / Examinadora Externa UNIVERSIDADE ESTÁCIO

#### **ALINE OLIVEIRA CAVALCANTI**

Coordenadora da Comissão de Residência Médica COREME-UNIVASF Mat. SIAPE 4782022

#### PORTARIA Nº. 14, DE 05 DE MAIO DE 2023.

- O(A) Coordenador(a) da Comissão de Residências Médicas, Aline Oliveira Cavalcanti, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da Univasf, resolve:
- "DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de Trabalho de Conclusão de Residência intitulada: **IMPACTO DA PANDEMIA DE COVID-19 NO PROGRAMA DE CONTROLE DE ESQUISTOSSOMOSE EM PERNAMBUCO, BRASIL**, do(a) residente **ELISANGELA CORDEIRO ALVES**, a ser realizada no dia 11/05/2023 a partir das 17 horas, via on-line.
- 1º Examinador(a) (interno(a)/orientador(a): Carlos Dornels Freire de Souza / Professor Doutor em Saúde Coletiva / UNIVASF
- 2ª Examinador (a): Wandson Alves Ribeiro Padilha/ Especialista em Medicina de Família e Comunidade / UNIVASF
- 3º Examinador (a): Thais Silva Matos / Especialista em Medicina de Família e Comunidade / Examinadora Externa UNIVERSIDADE ESTÁCIO

#### **ALINE OLIVEIRA CAVALCANTI**



#### PORTARIA Nº. 15, DE 09 DE MAIO DE 2023.

O(A) Coordenador(a) da Comissão de Residências Médicas, Aline Oliveira Cavalcanti, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da UNIVASF, resolve:

"DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de Trabalho de Conclusão de Residência intitulada: **AGENESIA DA ARTÉRIA CARÓTIDA INTERNA ESQUERDA: UM RELATO DE CASO DE UM HOMEM DE 66 ANOS COM ESTENOSE, SUBMETIDO A ANGIOPLASTIA DA ACI DIREITA COM STENT**, do(a) residente **RAMON COELHO JERICÓ**, a ser realizada no dia 16/05/2023 a partir das 11 horas, HU UNIVASF.

- 1º Examinador(a) (interno(a)/orientador(a): Paulo Fernandes Saad / Cirurgião Vascular e Endovascular/ UNIVASF
- 2ª Examinador (a): Daniel Hirochi Sukeda/ Cirurgião Vascular e Endovascular / UNIVASF
- 3º Examinador (a): Claudio Emanuel Campelo Gonçalves Silva/ Cirurgião Vascular e Endovascular / Instituição Roberto Santos.

#### **ALINE OLIVEIRA CAVALCANTI**

Coordenadora da Comissão de Residência Médica COREME-UNIVASF Mat. SIAPE 4782022

## PORTARIA Nº. 16, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O(A) Coordenador(a) da Comissão de Residências Médicas, Aline Oliveira Cavalcanti, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Nº 01/2019 do Conselho Universitário da UNIVASF, resolve:

"DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de Trabalho de Conclusão de Residência intitulada: IMPACTO DA PANDEMIA DE COVID-19 NA TAXA DE SUICÍDIO DE ADOLESCENTES DE 15 A 19 ANOS NO BRASIL, do(a) residente CÍCERA ANALÚ ALVES DA SILVA, a ser realizada no dia 30/05/2023 a partir das 18 horas, via on-line.

- 1º Examinador(a) (interno(a)/orientador(a): Rebeca de Araújo Vasconcelos / Especialista em MFC / UNIVASF
- 2ª Examinador (a): Ana Carolina Furtado Ferreira / Especialista em MFC / UNIVASF
- 3º Examinador (a): Larissa de Lima Barros / Especialista em MFC / EXTERNO

#### ALINE OLIVEIRA CAVALCANTI

